

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS – SES/AM**

**COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE**

**PLANO DE TRABALHO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018**

**9º TERMO ADITIVO**

**Fev/2022**

SUMÁRIO	Pág.
TÍTULO.....	3
1. DADOS PESSOAIS INDSH;.....	4
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO;.....	5
2.1. TÍTULO DO PROJETO;.....	5
2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO;.....	5
2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO; .....	5
2.4. JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO.....	5
3. AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE SERÃO PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;.....	11
3.1. PREMISSAS.....	11
4. ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;.....	14
4.1. ESTRUTURA FÍSICA .....	14
4.2. TECNOLOGIA.....	20
4.3. RECURSOS HUMANOS.....	21
5. FIXAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS;.....	35
5.1. METAS FÍSICAS E DE QUALIFICAÇÃO PARA AS AÇÕES E ATIVIDADES PROPOSTAS, BEM COMO INDICADORES QUE PERMITAM MEDIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	35
5.1.1. METAS QUANTITATIVAS.....	35
5.1.2. METAS QUALITATIVAS.....	41
6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE METAS, INCLUINDO-SE OS PARÂMETROS E A VALORIZAÇÃO ADOPTADA COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DAS METAS E SEU RESPECTIVO IMPACTO FINANCEIRO;.....	45
7. TETO FINANCEIRO MENSAL PACTUADO E SUA VARIAÇÃO DE ACORDO COM O CUMPRIMENTO DAS METAS;.....	47
8. RESULTADOS ESPERADOS;.....	47
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS;.....	48
10. FORMAÇÃO DOS CUSTOS MENSAIS;.....	50
11. DECLARAÇÃO DE MORA;.....	56
12. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.....	56

## TÍTULO

PROJETO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE** CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018.

## OBJETO :

Assinatura do **9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2019** oriundo da seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Estado do AMAZONAS, para celebração de **Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de SAÚDE, no COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE, COMPREENDIDO PELO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) E UPA CAMPOS SALLES, conforme definido no edital de chamamento público Nº 003/2018 e seus anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento, tendo novas definições de retomada dos atendimentos não-covid, e funcionamento do Hospital Delphina Aziz e UPA Campos Sales em maior amplitude, porém, ainda respeitando os protocolos de segurança e quantitativos informados pela Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM, com o objetivo de redefinir o perfil assistencial do CHZN com base no atual cenário epidemiológico do Amazonas.**

## VIGÊNCIA:

**90 (noventa) dias** compreendendo o período de **01/fev/2022 a 02/maio/2022.**

## VALIDADE DA PROPOSTA:

**Validade: 90 (noventa) dias.**

## 1. DADOS PESSOAIS INDSH

<b>Razão Social:</b> Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH	
<b>CNPJ:</b> 23.453.830/0001-70	
<b>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ):</b> Atividade de Atendimento hospitalar	
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Pedro Leopoldo	
<b>Cidade:</b> Minas Gerais	<b>UF:</b> MG
<b>CEP:</b> 33600-000	<b>DDD/Telefone:</b> (11) 3672–5136 / (11) 2367-0081
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:presidencia@indsh.org.br">presidencia@indsh.org.br</a> , <a href="mailto:cristiano@indsh.org.br">cristiano@indsh.org.br</a> ; <a href="mailto:comissao@indsh.org.br">comissao@indsh.org.br</a>	

## RESPONSÁVEIS

<b>Responsável pela Instituição:</b> José Carlos Rizoli		
<b>CPF:</b> 171.893.228-68	<b>RG:</b> 3.148.647-2	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Cargo:</b> Presidente		
<b>Endereço:</b> Rua Heitor Penteado, 220		
<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>UF:</b> SP	
<b>CEP:</b> 05438-000	<b>Telefone:</b> (11) 2853-9980	



## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO;

### 2.1. TÍTULO DO PROJETO;

Projeto para adequação na organização, administração e gerenciamento do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE conforme EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018, **nos termos das necessidades da SES/AM ao enfrentamento e combate do atual cenário pandêmico (COVID19 e suas variantes).**

### 2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO;

O prazo de vigência da contratação será de **90 (noventa) dias**, a contar da data da assinatura do 9º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 001/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei.

### 2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO;

Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de SAÚDE, no COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE, COMPREENDIDO PELO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) E UPA CAMPOS SALLES, conforme definido neste edital e seus anexos CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0013/2018, atendendo **a necessidade de nova ampliação de leitos clínicos e de UTI** no Hospital Delphina Aziz para atendimento dos pacientes acometidos pela COVID-19 - Ofício n.º 0116/2022 – SEAC/GAB/SES-AM

### 2.4. JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO.

#### 2.4.1. Justificativa Técnica

##### A – MODELO DAS PARCERIAS

O modelo de parceria com entidades sem finalidade lucrativa, qualificadas como Organização Social de Saúde, regulamentado por meio de legislação própria (Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto nº. 34.039, de 04 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 34.219, Lei Federal n.º 9.637 de 15 de maio de 1998, bem como o artigo 24, XXIV, da Lei 8.666/93, e demais disposições legais aplicáveis) foi adotado pela Gestão Estadual de Saúde do AMAZONAS para **o gerenciamento de serviços públicos de saúde e envolve os seguintes aspectos:**

- a. Transferência dos serviços para setor estatal não público com separação entre órgão financiador e definidor das políticas públicas de saúde (Poder Público) e entidades executoras das ações e atividades de saúde (Entidades do Terceiro Setor e/ou Organizações sociais).
- b. Estruturação de parcerias para descentralizar e diversificar as atividades relativas à prestação de serviços de saúde.
- c. Incremento da força de trabalho da administração pública e ampliação quantitativa da oferta de serviços de saúde.

A implantação do novo modelo de contratualização de serviços de saúde através dessas parcerias é a estratégia atualmente adotada pelo Estado do Amazonas, a exemplo de diversos Estados e Municípios da

Federação, para aprimorar a administração pública e obter melhor eficiência, qualidade e adaptabilidade ao ambiente socioeconômico dinâmico da sociedade, em um modelo que fortaleceu a separação das funções de financiamento e contratualização de serviços de saúde, daquelas relacionadas à prestação dos serviços assistenciais.

Esta inovação exige um processo de ajuste organizacional da administração pública.

Assim, desde o início do projeto e de maneira continuada, devem ser desenvolvidas atividades de adequação dos procedimentos e rotinas de trabalho institucionais, alinhadas às características do novo modelo de gestão com as entidades parcerias, em apoio à consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse processo, a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas deve buscar estruturar ainda modificações essenciais relacionadas ao modelo de prestação de contas relativas aos contratos públicos, modelo de pagamento, modelo de contrato de gestão, a incorporação dos provedores ao processo de contratação de serviços e, finalmente, a avaliação do processo em seu conjunto.

Diferentes aspectos conceituais, operacionais e de controle do modelo de gestão em parceria com entidades sem fins econômicos precisam ser estruturados, com foco no incremento de qualidade e eficiência permanentes, sendo eles:

Relativos à Atuação do Poder Público:

- Definição do modelo de instrumento de contratação desses serviços de gerenciamento das unidades e prestação das ações de saúde e seus critérios para a formalização dos Contratos.
- Mecanismos de controle e fiscalização da execução contratual e atendimento dos resultados esperados.

Relativos à Atuação das Entidades Parceiras:

- Resultados assistenciais quantitativos e qualitativos alcançados na execução dos contratos de gestão.
- Desempenho econômico-financeiro relativo à execução das ações e serviços de saúde contratados.
- Qualidade das informações relativas às prestações de contas das entidades contratadas.
- Processos de gerenciamento das unidades de saúde e prestação dos serviços em relação aos demais equipamentos da rede assistencial.
- Relação com as demais instâncias de gestão do SUS local.
- Relação com as demais instâncias ou espaços formais de controle social e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saúde.

Entre estes aprimoramentos instituídos ou planejados pela gestão estadual podemos destacar o fortalecimento do papel do Poder Público como gestor e definidor das políticas que devem ser executadas; a regulação estatal dos processos de gestão dos bens públicos, o aperfeiçoamento da avaliação, controle e fiscalização dos contratos de gestão com atuação de equipe qualificada em gestão por resultados, maior publicização das informações de prestação de contas objetivando maior transparência do modelo de parcerias e ajustes do instrumento contratual objetivando adoção de novos parâmetros de desempenho, eficiência e pagamentos mediante os resultados alcançados.

Portanto, no conjunto de decisões tomadas com o objetivo estratégico de fortalecer o modelo para melhorar resultados obtidos através das parcerias com as Entidades contratadas e aprimorar

continuamente as funções do Poder Público na questão do controle, avaliação e fiscalização, ressaltam-se algumas prioridades de trabalho, neste âmbito, quais sejam:

- Estruturação e desenvolvimento do modelo de parcerias com o terceiro setor por meio de planejamento de resultados e consequentes ajustes dos Contratos de Gestão.
- Modificação e aprimoramento contínuo do processo de controle, acompanhamento e avaliação desses serviços de saúde contratualizados.
- Informatização do processo de acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde no âmbito dos Contratos de Gestão.

A organização e funcionamento das instâncias administrativas e de controle dos órgãos públicos estaduais têm sido aprimorados nos últimos anos, entretanto, o setor saúde convive com duas realidades distintas: por um lado, a necessidade de cumprir os procedimentos e trâmites burocráticos instituídos pela legislação vigente e, por outro, responder as necessidades de saúde da população do Estado, por meio da oferta de ações e serviços de saúde de urgência e emergência e de média e alta complexidade nas unidades de saúde de propriedade do Estado do Amazonas.

A decisão para estabelecimento de parceria com Organização Social de Saúde leva em consideração metodologias já existentes no mercado fomentado por modelos de organizações que atuam na área, apresentando significativos resultados de êxito, no tocante aos princípios da economicidade, efetividade, vantajosidade, qualidade dos serviços e aplicação dos dividendos excedentes na evolução da instituição trazendo a confiabilidade no sistema.

A busca pela eficiência, efetividade e vantajosidade dos serviços de assistência médicas prestadas à população do Estado do Amazonas foi pautada em obedecer aos princípios e diretrizes do SUS, atendendo às políticas públicas definidas para a regionalização da saúde, garantindo atendimento prioritário de 100% da demanda por meio de metas pré-fixadas estabelecidas em contrato de gestão, melhorando o serviço ofertado ao usuário SUS com assistência humanizada e garantindo a equidade na atenção com acesso para serviços e ações de saúde integrais.

A garantia da oferta de ações e serviços de saúde pelas unidades hospitalares sob gerenciamento de entidades parceiras deve ser estabelecida no instrumento de Contrato de Gestão, nos quais são detalhadas as metas de produção a serem alcançadas, os indicadores de avaliação de desempenho e o processo de acompanhamento rotineiro, procurando garantir que a unidade apresente os resultados planejados.

O Contrato de Gestão proposto estabelece ainda uma metodologia de penalização financeira por não cumprimento de metas operacionais. Outro fator importante é a avaliação da parte variável que será realizada em regime trimestral, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores. Em regime semestral se procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela unidade verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento de meta.

Da referida análise poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de novo Termo Aditivo, acordadas entre as partes nas respectivas reuniões para ajustes no referido instrumento.

Em nenhum momento, a política pública de saúde deixará de ser responsabilidade do poder público (governo estadual). Mesmo administrado e prestado por uma entidade privada sem fins lucrativos, caso

haja problema no atendimento e insatisfação dos usuários em relação ao serviço, a entidade será notificada e deverá explicar os motivos dos problemas ocorridos.

O modelo da administração direta, fundamentado no paradigma burocrático, não mais propicia o alcance de resultados esperados por uma sociedade cada vez mais exigente e conhecedora de seus direitos e deveres no exercício pleno da cidadania.

Por essas razões, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde adotou o modelo de gestão em parceria por meio de Contrato de Gestão com entidades do terceiro setor qualificadas como Organização Social (OS) para o gerenciamento do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE composto pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) e UPA CAMPOS SALLES.

## **B - CONTINGÊNCIA ESTADUAL PARA RECRUDESCIMENTO DA INFECÇÃO HUMANA**

Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. Em decorrência da situação epidemiológica de escala global ocasionada pela infecção humana do novo Coronavírus, o Ministério da Saúde declarou que o Brasil entrou em Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e orientou que estados e municípios estejam preparados para uma possível chegada da doença a seus territórios.

Considerando que a Secretaria de Vigilância em Saúde destaca que em seu Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 publicado, até o momento, fatos e conhecimentos disponíveis são limitados. Há muitas incertezas no modo exato de transmissão e os possíveis reservatórios. As taxas de letalidade, mortalidade e transmissibilidade não são definitivas e estão subestimadas ou superestimadas. As evidências epidemiológicas e clínicas ainda estão sendo descritas e a história natural desta doença está sendo construída. As informações cruciais para apoiar avaliação dos fatores mencionados, como infectividade, transmissibilidade, taxa de complicações, letalidade, mortalidade, serão gradualmente disponibilizadas.

a) Os Coronavírus (CoV) compõem uma grande família de vírus, conhecidos desde meados da década de 1960. Podem causar desde um resfriado comum até síndromes respiratórias graves, como a síndrome respiratória aguda grave (SARS - Severe Acute Respiratory Syndrome) e a síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS – Middle East Respiratory Syndrome). Os casos identificados estão relacionados a uma nova variante do Coronavírus, denominada 2019-nCoV, até então não identificada em humanos.

b) É capaz de provocar epidemias recorrentes e pode evoluir causando pandemias quando um novo vírus se dissemina em uma população que não apresenta imunidade para o novo subtipo viral. A magnitude e o impacto da doença irão depender primariamente da virulência e do seu grau de transmissibilidade, além das medidas de intervenção preventivas.

Considerando a necessidade de adoção de novas medidas temporárias, por recomendação do Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19, a fim de evitar a circulação do vírus, no território do Estado do Amazonas,

Considerando a necessidade de resguardar o interesse da coletividade, na prevenção e no contágio do Coronavírus, o excelentíssimo Governador do Estado Do Amazonas, no exercício da competência que lhe



confere o artigo 54, IV e XI, da Constituição Estadual, publicou o Decreto Nº 42101 DE 23/03/2020 onde dispõe sobre medidas complementares temporárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus.

Considerando ainda que o modelo de parceria com entidades sem finalidade lucrativa, qualificadas como Organização Social de Saúde, regulamentado por meio de legislação própria (Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto nº. 34.039, de 04 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 34.219, Lei Federal n.º 9.637 de 15 de maio de 1998, bem como o artigo 24, XXIV, da Lei 8.666/93, e demais disposições legais aplicáveis) já foi adotado pela Gestão Estadual de Saúde do AMAZONAS para o gerenciamento do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE, COMPREENDIDO PELO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) E UPA CAMPOS SALLES pelo INDSH através do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SUSAM.

A implantação do novo modelo de contratualização de serviços de saúde através dessas parcerias é a estratégia atualmente adotada pelo Estado do Amazonas, a exemplo de diversos Estados e Municípios da Federação, para aprimorar a administração pública e obter melhor eficiência, qualidade e adaptabilidade ao ambiente socioeconômico dinâmico da sociedade, em um modelo que fortaleceu a separação das funções de financiamento e contratualização de serviços de saúde, daquelas relacionadas à prestação dos serviços assistenciais.

Esta inovação e situação emergencial exige um processo de ajuste organizacional da administração pública, bem como ajustes na capacidade técnica do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE uma vez que a Unidade do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) estava sendo gradualmente aberta conforme cronograma de execução do Contrato de Gestão vigente.

Em 31 de Agosto de 2020 o Secretário de Saúde em pasta através do Ofício 4401/2020, suspende o 4º Termo Aditivo voltado PLANO DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL AO COMBATE AO CORONAVÍRUS e propõe a celebração da nova proposta da RETOMADA do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE.

#### 2.4.2. JUSTIFICATIVA OPERACIONAL

Considerando as deliberações realizadas entre a gestão da SES/AM e a direção do INDSH quanto a retomada dos atendimentos não-covid, e funcionamento do Hospital Delphina Aziz, em maior amplitude, porém, ainda respeitando os protocolos de segurança e quantitativos informados pela Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM, foram encaminhados ofícios a esse instituto.

Os ofícios tinham por finalidade solicitar a Organização o plano de trabalho que subsidiaria o oitavo termo aditivo ao contrato, com base no atual cenário epidemiológico do Amazonas. Com o fito de suprir a necessidade da rede de saúde foi elaborada nova proposta de ampliação na carta de serviço a ser fornecido pelo INDSH, incluindo serviços não-covid.

Em resposta o INDSH emitiu o Ofício nº 032/2021 PRES/SEDE, apresentando proposta ao plano de trabalho encaminhado pela SES/AM através do Ofício nº 5042/2021 - SES/AM.

Importante ressaltar que, conforme Boletim Epidemiológico nº 26/ano 02, de 10 de setembro de 2021, divulgado pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Draº ROSEMARY COSTA PINTO, o Estado do Amazonas encontra-se no cenário de “Moderado Risco” de transmissão da Covid-19. Todavia, a própria

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dr<sup>a</sup> Rosemary Costa Pinto divulgou, em 29 de agosto de 2021, informações sobre 12 casos de Covid-19 pela variante Delta (B.1.617.2 – AY.4) no Amazonas.

Ainda, a Organização Mundial de Saúde monitora uma nova variante do coronavírus chamada “Mu”, também conhecida como B.1.621, essa variante já foi detectada na Colômbia, país fronteiriço com o Amazonas.

Importante destacar, portanto, **que em caso de recrudescimento dos casos de Covid- 19 o CHZN deverá transformar seus leitos não-covid, de modo imediato (conforme disponibilidade de cronograma), em leitos covid, para suprir a rede nos atendimentos e internações.**

Em razão das tratativas realizadas com a direção do INDSH e a gestão da SES/AM, nas reuniões ocorridas nos dias 20 e 21 de setembro de 2021, em relação a proposta encaminhada pelo INDSH através do Ofício nº 032/2021 PRES/SEDE, referente ao 8º aditivo a ser celebrado entre as instituições, foi deliberado que o INDSH deverá encaminhar nova proposta conforme ajustes que foram solicitados na reunião, que culminou NESTE Plano de Trabalho aqui mencionado.

Em 20/jan/2022 através do Ofício n.º 0116/2022 – SEAC/GAB/SES-AM solicita a Necessidade de nova ampliação de leitos clínicos e de UTI no Hospital Delphina Aziz para atendimento dos pacientes acometidos pela COVID-19. Processos n.º 01.01.017101.001300/2022-47 e 01.01.017101.001320/2022-18 (Processos apensos), solicitando apoio **para abertura de mais 56 (cinquenta e seis) leitos clínicos COVID-19 e 30 (Trinta) leitos de UTI COVID-19**, no Hospital Delphina Aziz, bem como viabilize a operacionalização para o funcionamento dos leitos com equipamentos, insumos, recursos humanos e gerenciamento das atividades, com base o **DESPACHO TÉCNICO 09/2022-SEAC/SES-AM**, visto que **o Plano de Contingência Estadual para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, atualmente em sua 6ª versão, prevê para o Hospital Delphina Aziz uma ampliação de 120 a 180 leitos UTI COVID e de 140 a 234 leitos clínicos.**

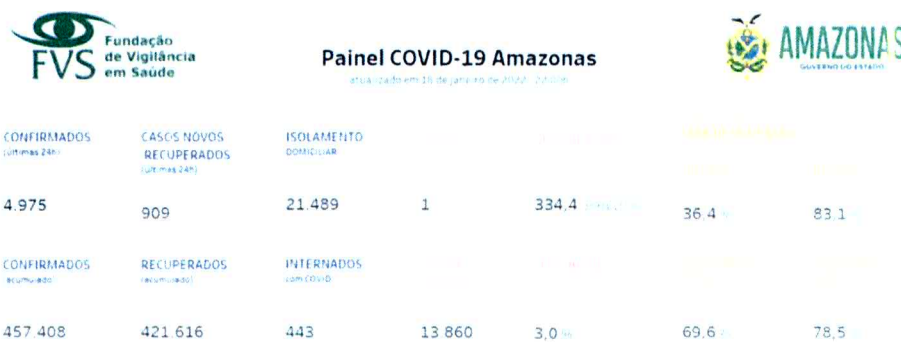




unidades, onde grande parte são pessoas que não aderiram a vacina.

Importante destacar, ainda, o Comunicado de Risco nº 05: Notificação de caso confirmado da variante para SARS-COV-2 – VOC ÔMICRON (b.1.1.529) no estado do Amazonas, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), datado de 17 de janeiro de 2022, o qual informa que a capital Manaus apresenta transmissão comunitária e introdução da nova variante no interior do Estado.

Neste sentido, essas possibilidades refletem no aumento das hospitalizações na Rede Assistencial da Capital, fazendo com que haja necessidade da continuidade da existência de estrutura completa para o atendimento dessa demanda em específico considerando a expansão e o desconhecimento científico sobre o comportamento dessa nova variante de preocupação, a VOC Ômicron. Assim encontram-se os dados atualizados do Painel Covid-19 no Estado do Amazonas:



Fonte: [https://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao\\_view/60/2](https://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao_view/60/2), consulta em 19/01/2022.

Considerando ainda, a necessidade de implementação e efetiva resposta segundo programação no Plano de Contingência de Enfrentamento a COVID-19 da Rede Estadual de Saúde do Amazonas, conforme já informado nos autos dos processos n.º 01.01.017101.000645/2022-83 e 01.01.017101.000506/2022-50 (SIGED), sugestionou a possibilidade de maior abrangência da necessidade de atendimento em suas fases pré-estipuladas, e associado ao cenário posto de concomitância da infecção por Influenza e

Avenida André Araújo, 701 -  
Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Folha: 2 de 5 - AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Saúde





Covid-19, se faz necessária a abertura de mais leitos clínicos e de UTI no Hospital Delphina Aziz para auxiliar no atendimento aos usuários da Rede acometidos por Covid-19.

Visto que o Plano de Contingência Estadual para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, atualmente em sua 6ª versão, prevê para o Hospital Delphina Aziz uma ampliação de 120 a 180 leitos UTI COVID e de 140 a 234 leitos clínicos.

Conclui-se, portanto, em complementação às solicitações anteriormente realizadas (Ofícios n. xxxx, xxxx e xxxx - proc: 01.01.017101.000848/2022-70, 01.01.017101.000297/2022-44 e 01.01.017101.000645/2022-83), considerando o comportamento das alças epidêmicas anteriores que tivemos nas explosões de casos no transcurso da Pandemia, onde a área assistencial havia solicitado 20 (vinte) novos leitos de UTI COVID -19, como ação preventiva em razão da sobrecarga nas ocupações de leitos das Unidades de Saúde do Estado do Amazonas, respeitosamente, solicitamos apoio **para abertura de mais 56 (Cinquenta e seis) Leitos clínicos COVID-19 e 30 (Trinta) leitos de UTI COVID-19**, no Hospital Delphina Aziz, bem como viabilize a operacionalização para o funcionamento dos leitos com equipamentos, insumos, recursos humanos e gerenciamento das atividades.

**Adriana Lopes Elias**

Secretária Executiva de Assistência da Capital

#### 4. ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

##### 4.1. ESTRUTURA FÍSICA

Referente a **estrutura física** o INDSH utilizará TODA a Unidade do **Complexo Hospitalar da Zona Norte (CHZN)** compreendida pelo Hospital Delphina Abdel Aziz localizado na Av. Torquato Tapajós, 9250 - Colônia Terra Nova, Manaus – AM, e da UPA Campos Sales localizado na v. Dona Otília, 649 - Tarumã, Manaus – AM.

##### A) HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ - HDRAA

1 – Porta fechada referenciada aos casos confirmados de COVID-19 24 horas, clínico e cirúrgicos nos 7 dias da semana;

2 – Composição por Andar:

ANDAR	ESPECIALIDADES INTERNAÇÃO	LEITOS
Térreo	LEITO CLÍNICA MÉDICA ADULTO - SVA	10
Térreo	LEITO CLÍNICA MÉDICA ADULTO - Sala Rosa	10
Térreo	UTI ÔMICRON	10
Térreo	UTI ÔMICRON	50
1º Andar	UTI ADULTO	30
1º Andar	UTI ADULTO	20
1º Andar	UTI ÔMICRON	20
2º Andar	LEITO CÍRURGICO	56
3º Andar	LEITO CLINICO	56
4º Andar	LEITO CLÍNICO ÔMICRON	84
5º Andar	LEITO CLÍNICO ÔMICRON	84
6º Andar	LEITO CLÍNICO ÔMICRON	28
	<b>Total Leitos</b>	<b>458</b>

a) Composição da Unidade de Suporte a vida com **458 leitos totais**, sendo ofertados a rede **438 leitos** assim configurados:

- Leitos Clínicos (COVID/SRAG): 196 leitos;
- Leitos UTI Adulto (COVID/SRAG): 80 leitos;
- Leitos Clínicos: 56 leitos;
- Leitos Cirúrgicos: 56 leitos;
- Leitos Internos (SVA e Sala Rosa): 20 leitos – NÃO REGULADOS;
- Leitos UTI Adulto: 50 leitos.

Devido a capacidade de leitos instalados na unidade HPSZN foram necessárias adaptações na estrutura hospitalar para adequar a necessidade deste cenário pandêmico solicitada pela SES/AM no recrudescimento da infecção humana pelo novo Coronavírus. Foram utilizadas nos leitos de enfermaria a “terceira cama” para que a estrutura se adequasse as necessidades amplamente mencionadas neste documento. Os leitos de enfermaria dos andares 4º e 5º passaram a ter 84 leitos por andar, **devido a inclusão (dentro das normas vigentes) do terceiro leito nas enfermarias.**

b) Clínica COVID-19 (Sala Rosa) possuindo **10 leitos respiratórios** do hospital, com permanência média de 24 horas;

c) Sala de Estabilização (Vermelha) / SVA com **10 leitos transitórios** com estrutura de leitos de UTI, sendo estes leitos de retaguarda para todos os leitos clínicos do hospital, não podendo ser disponibilizados para a regulação da unidade devido ser utilizado para remanejamento interno;

d) Centro Cirúrgico:

- Para cirurgias de urgências – **02 salas;**
- Para pequenas cirurgias (hospital dia) – **02 salas;**
- Para cirurgias eletivas convencionais – **04 salas.**

e) Ambulatório:

<b>AMBULATÓRIO CLÍNICO</b>	<b>Nº de consultas</b>
<b>MÉDICO</b>	<b>6.598</b>
Cardiologia Adulto	594
Gastrenterologia pediátrica	352
Gastrenterologia geral	528
Endocrinologia pediátrica	352
Endocrinologia geral	528
Reumatologia geral	528
Neurologia Pediátrica	528
Neurologia geral	528
Oftalmologista	704
Pneumologia Pediátrica	132
Pneumologia geral	264
Nefrologia geral	702
Otorrinolaringologia geral	198
Dermatologia geral	264
Urologia	396
<b>NÃO MÉDICO</b>	<b>1.376</b>
Psicologia	264
Nutrição	264

Fonoaudiologia	264
Fisioterapia	320
Consulta de Enfermagem	264
<b>SUBTOTAL - AMBULATÓRIO CLÍNICO</b>	<b>7.974</b>
<b>AMBULATÓRIO CIRURGICO</b>	<b>Nº de consultas</b>
Cirurgia Geral	792
Cirurgia Vascular	100
Ginecologia	792
Oftalmologia	352
Proctologia	264
Dermatologia peq cirur.	528
Urologia	396
<b>SUBTOTAL - AMBULATÓRIO CIRÚRGICO</b>	<b>3.224</b>
<b>TOTAL - AMBULATÓRIO</b>	<b>11.198</b>

e) SADT's (pacientes internos / pacientes externos regulados):

<b>Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS</b>	<b>QUANTIDADE EXTERNA</b>
<b>Diagnostico em laboratório Clínico</b>	<b>65.000</b>
<b>Diagnostico por anatomia patológica e citopatologia</b>	<b>1.000</b>
Exame anatomopatológico p/congelamento/ parafina por peça ou biopsia	1.000
<b>Diagnostico por endoscopia</b>	<b>670</b>
CPRE - Colangiopancreatografia retrograda (via endoscopia)	10
Colonoscopia	100
Esofagogastroduodenoscopia (EDA)	480
Retossigmoidoscopia	50
Broncospia (broncofibroscopia) diagnostico	30
<b>Diagnostico por radiologia</b>	<b>6.130</b>
Exames radiológicos	6.000
Urografia Venoso	5
Uretrocistografia	25
Mamografia	100
<b>Diagnostico por ressonância magnética (sem contraste)</b>	<b>470</b>
<b>Diagnostico por ressonância magnética (com contraste) com sedação</b>	<b>110</b>
<b>Diagnostico por tomografia (sem contraste)</b>	<b>607</b>
<b>Diagnostico por tomografia (com ou sem contraste/sedação)</b>	<b>118</b>
<b>Diagnostico por ultrassonografia</b>	<b>5.326</b>
Ecocardiografia Transtorácica	400



Ultrassonografia doppler colorido	1.000
Ultrassonografia	3.926
<b>Métodos diagnósticos em especialidades</b>	
<b>Diagnostico em Cardiologia</b>	<b>2.100</b>
Eletrcardiograma	1.440
Monitoramento pelo sistema holter 24hs 3 canais	110
Monitorização ambulatorial de pressão arterial	110
Teste esforço / teste ergométrico	440
<b>Diagnostico em oftalmologia</b>	<b>830</b>
Retinografia	100
Tonometria	100
USG	100
Campimetria	100
ECO	330
Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular	100
<b>Diagnostico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia</b>	<b>700</b>
Audiometria / Impedanciometria	200
Videolaringoscopia	500
<b>Diagnostico em pneumologia</b>	<b>400</b>
Prova função pulmonar completa com broncodilatador	300
Prova função pulmonar simples	100
Terapias especializadas	<b>3.320</b>
Fisioterapia (sessões)	3.320
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>86.781</b>

No processo de hospitalização estão incluídos:

- a. Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- b. Tratamentos concomitantes, diferentes daqueles classificados como principais que motivaram a internação do usuário, que podem ser necessários, adicionalmente, devido às condições especiais do usuário e/ou outras causas;
- c. Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação;
- d. Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT - que sejam requeridos durante o processo de internação;
- e. Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação;
- f. Assistência nutricional e alimentação parenteral e enteral;

- g. Assistência por equipe médica especializada, equipe de enfermagem e equipe multidisciplinar, incluído médico diarista para cobertura horizontal nas 24 horas/dia em todas as áreas de internação do hospital (médico hospitalista);
- h. Atendimento de fisioterapia 24 horas/dia nos setores críticos;
- i. Atendimento de Serviço Social manter 24 horas/dia;
- j. Atendimento de psicologia e fonoaudiologia;
- k. Insumos Assistências incluindo Produtos para Saúde (mat/med) e equipamentos de proteção individual – EPI utilizados na Unidade Hospitalar;
- l. Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido às condições especiais do usuário e/ou quarto de isolamento;
- m. Acompanhante para os usuários idosos, crianças e gestantes (Lei nº 10.741 de 01/10/2003), com direito a alojamento e alimentação (caso excepcionais nos casos de COVID-19);
- n. Sangue e hemoderivados;
- o. Procedimentos especiais de alto custo, como hemodiálise, endoscopia, colonoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição;
- p. Exames de análises clínicas para os pacientes atendidos no HPSZN;
- q. Procedimentos especiais que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do usuário, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade do HPSZN;

Devido as características do Hospital da Zona Norte **a unidade foi construída por meio de Parceria Público Privada (PPP) com o consórcio Zona Norte Engenharia, sendo que Manutenção e Gestão de Serviços são por concessão administrativa para construção, fornecimento de equipamentos, manutenção, aparelhamento e gestão de serviços não assistenciais, como fornecimento de roupas hospitalares, alimentação de funcionários e acompanhantes, etc.;**

## **B) UPA CAMPOS SALES:**

1 – Atendimento porta aberta (espontâneo ou encaminhado) urgência e emergência nas 24 horas, 7 dias da semana.

### **Área de Emergência**

Dispõem de consultórios ou salas para pacientes críticos, triagem, consultórios de consulta/visita rápida, salas de atendimento para adultos e de pediatria, salas de contenção, leitos de observação e espaços para técnicas de apoio.

A) Dotação e distribuição das salas são as seguintes:

- Salas de pacientes críticos (RCP): clínico, cirúrgico e pediátrico – 04 (quatro) leitos
- 02 (duas) Salas para Acolhimento com Classificação de Risco (adultos e pediatria)
- 03 (três) Consultórios Médicos para Adultos
- 01 (um) Consultório Médico Pediatria
- 01 (um) Consultório Odontológico

B) Leitos de Observação distribuídos em:

- Clínica feminina (06);
- Clínica masculina (06);
- Clínica pediátrica (06)
- Isolamentos (02)

C) Sala Medicação;

D) Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Parque para procedimentos de apoio e diagnóstico, contendo:

- Raio-X;
- Eletrocardiograma;
- Laboratório de Análises Clínicas com capacidade de realização de exames bioquímicos, coprológicos e uroanálise;
- Sala de coleta.

## 4.2. TECNOLOGIA

Referente a tecnologia empregada, o INDSH na forma que lhe compete numa modalidade de contrato de gestão, aplica TODOS seus recursos e principalmente sua expertise nas melhores práticas assistenciais e de gestão a fim que se possa alcançar os objetivos que a excelência nos serviços prestados assistencialmente para a população Amazonense e regiões adjacentes.

O INDSH é uma organização social que se diferencia na administração hospitalar, pois está pautada em pilares de valores que garante não só a eficiência na gestão da saúde, mas como uma referência de governança em seu setor, promovendo soluções inovadoras para a saúde do país, com gestão de qualidade com foco na valorização humana, profissional, tecnológica e excelência no atendimento. Este é o modo do INDSH fazer gestão:

- **EPIMED:** O sistema Epimed Monitor UTI é o sistema de gestão e análise de indicadores utilizado pelos principais hospitais do Brasil. Utilizado em mais de 1000 unidades de terapia intensiva, o Epimed Monitor UTI possui uma base de mais de 2,5 milhões de pacientes, o que permite benchmarking qualificado e exclusivo com outras unidades para comparar seus indicadores e resultados;
- **BUSINESS INTELLIGENCE (BI):** O INDSH trabalha com Business Intelligence em saúde para processar e assimilar os dados gerados e compreender tanto as tendências quanto as necessidades do hospital. Com a parceria com a empresa **HSP Inteligência Hospitalar** traz a ferramenta de BI, que se refere a um conjunto de teorias, processos, metodologias, tecnologias e estruturas capazes de transformar grandes quantidades de dados brutos em informações relevantes para a tomada de decisão. O conceito abrange desde o processo de coleta até o monitoramento de informações que suportam a gestão do negócio pode-se acompanhar e correlacionar diversas informações úteis para a estratégia e funcionamento hospitalar, nos mais diversos aspectos, como por exemplo Indicadores assistenciais, Desvios no tempo médio de permanência ou taxa de ocupação, entre outros;
- **GESTÃO DE CUSTOS:** Apuração e análise de custos da Unidade com a implementação de solução internacionalmente utilizada, o KPIH (*Key Performance Indicator for Health*) da empresa **Planisa**, que permite *benchmark* entre as unidades semelhantes para maximizar os seus resultados;
- **GESTÃO AMBIENTAL:** Oferece projetos de sustentabilidade na área da saúde focada nas atividades hospitalares e seu impacto ambiental;
- **SEGURANÇA DO PACIENTE:** Para isso o INDSH conta com um parceiro mais conceituado na atualidade neste quesito, o **IBSP – Instituto Brasileiro de Segurança do Paciente** que visa ser uma instituição que oferece conteúdo relevante em diferentes mídias e formatos de distribuição, para organizações e profissionais de saúde que buscam adquirir e renovar conhecimento no que tange segurança do paciente e demais dimensões da qualidade na assistência à saúde.

### 4.3. RECURSOS HUMANOS

#### 4.3.1. DIMENSIONAMENTO MÉDICO

Os profissionais relacionados no dimensionamento de pessoal médico foram baseados na **Resolução n.º 2.077/14** do Conselho Federal de Medicina em seu Anexo I – “Quantificação da equipe médica”, bem como em todas as orientações dos principais órgãos como Ministério da Saúde, ANVISA (Agência Vigilância Sanitária, CFM (Conselho Federal de Medicina), AMIB (Associação Médica de Intensiva Brasileira), etc.;

Todas as recomendações em virtude dessa pandemia e cuidados para a garantia tanto dos profissionais envolvidos, quanto aos pacientes foram consideradas para tal dimensionamento.

Cabe reforçar que como gestor do CHZN, o INDSH **emprega 100% dos recursos de custeio na manutenção da unidade**, sendo que os valores apresentados abaixo, foram através de pesquisa de mercado, ou com a realidade local, através de ampla e rigorosa COTAÇÕES seguindo as orientações do nosso Regulamento Institucional de Compras e Contratações disponível no sítio eletrônico <https://www.indsh.org.br/mural-de-transparencia-2/> **sem NENHUMA e qualquer margem de lucratividade.**

#### ↓ DIMENSIONAMENTO MÉDICO HOSPITAL DELPHINA ABDEL AZIZ

QUANTIDADE DE PLANTONISTA DELPHINA - fase 01								
UTI TÉRRO - ÔMICRON		MANHÃ	TARDE	NOITE	QUANT. PLANTÃO DIA	QUANT PLANTÃO MÊS	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL MÊS
50 LEITOS	PLANTONISTA	2,5	2,5	5	10	310	R\$ 2.200	R\$ 682.000
	ROTINA	2,5	2,5		5	155	R\$ 2.200	R\$ 341.000
COORDENAÇÃO						5	R\$ 10.000	R\$ 50.000
TOTAL								R\$ 1.073.000
UTI TIPO II (CLINICA-CIRURGICA) - 1º ANDAR		MANHÃ	TARDE	NOITE	QUANT. PLANTÃO DIA	QUANT PLANTÃO MÊS	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL MÊS
50 LEITOS	PLANTONISTA	2,5	2,5	5	10	310	R\$ 2.200	R\$ 682.000
	ROTINA	2,5	2,5		5	155	R\$ 2.200	R\$ 341.000
COORDENAÇÃO						5	R\$ 10.000	R\$ 50.000
TOTAL								R\$ 1.073.000
UTI ÔMICRON - HOSPITAL DIA		MANHÃ	TARDE	NOITE	QUANT. PLANTÃO DIA	QUANT PLANTÃO MÊS	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL MÊS
20 LEITOS	PLANTONISTA	1	1	2	4	124	R\$ 2.200	R\$ 272.800
	ROTINA	1	1		2	62	R\$ 2.200	R\$ 136.400
COORDENAÇÃO						2	R\$ 10.000	R\$ 20.000
TOTAL								R\$ 429.200

UTI ÔMICRON - (E) Complemento térreo		MANHÃ	TARDE	NOITE	QUANT. PLANTÃO DIA	QUANT PLANTÃO MÊS	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL MÊS
10 LEITOS	PLANTONISTA	0,5	0,5	1	2	62	R\$ 2.200	R\$ 136.400
	ROTINA	0,5	0,5		1	31	R\$ 2.200	R\$ 68.200
COORDENAÇÃO						1	R\$ 10.000	R\$ 10.000
TOTAL								R\$ 214.600
SVA		MANHÃ	TARDE	NOITE	QUANT. PLANTÃO DIA	QUANT PLANTÃO MÊS	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL MÊS
10 LEITOS	SVA	1	1	2	4	124	R\$ 2.200	R\$ 272.800
SALA ROSA - EQUIPE DE RESPOSTA RÁPIDA		0,5	0,5	1	2	62	R\$ 1.650	R\$ 102.300
COORDENAÇÃO						1	R\$ 10.000	R\$ 10.000
TOTAL								R\$ 385.100
ENFERMARIAS		MANHÃ	TARDE	NOITE	QUANT. PLANTÃO DIA	QUANT PLANTÃO MÊS	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL MÊS
3º ANDAR - LEITOS CLINICO - 56 LEITOS	PLANTONISTA	2,5	1	2	5,5	170,5	R\$ 1.650	R\$ 281.325
4º ANDAR - LEITOS RESPIRATORIO ÔMICRON - 84 LETIOS	PLANTONISTA	3,5	1	2	6,5	201,5	R\$ 1.650	R\$ 332.475
5º ANDAR - LEITOS RESPIRATORIO ÔMICRON - 84 LEITOS	PLANTONISTA	3,5	1	2	6,5	201,5	R\$ 1.650	R\$ 332.475
6º ANDAR - LEITOS CLINICO - 28 LEITOS	PLANTONISTA	1	0,5	1	2,5	77,5	R\$ 1.650	R\$ 127.875
COORDENAÇÃO						4	R\$ 10.000	R\$ 40.000
TOTAL								R\$ 1.114.150
TOTAL GERAL								R\$ 4.421.050

AMBULATÓRIO - CIRÚRGICO ESPECIALIDADES MÉDICAS	Nº DE CONSULTAS	VALORES DE CONSULTAS
Cirurgia Geral	792	R\$ 60,00
Cirurgia Vasculuar	100	R\$ 60,00
Ginecologia	792	R\$ 60,00
Oftalmologia	352	R\$ 60,00
Proctologia	264	R\$ 60,00
Dermatologia peq cirur.	528	R\$ 60,00
Urologia	792	R\$ 60,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.620</b>	<b>R\$ 217.200,00</b>

AMBULATÓRIO - CLÍNICO ESPECIALIDADES MÉDICAS	Nº DE CONSULTAS	VALORES DE CONSULTAS
Cardiologia Adulto	594	R\$ 60,00
Gastroenterologia pediátrica	352	R\$ 70,00
Gastroenterologia geral	528	R\$ 60,00
Endocrinologia pediátrica	352	R\$ 75,00
Endocrinologia geral	528	R\$ 75,00
Reumatologia geral	528	R\$ 60,00
Neurologia Pediátrica	528	R\$ 60,00
Neurologia geral	528	R\$ 60,00
Oftalmologista	704	R\$ 60,00
Pneumologia Pediátrica	132	R\$ 75,00
Pneumologia geral	264	R\$ 70,00
Nefrologia geral	702	R\$ 60,00
Otorrinolaringologia geral	198	R\$ 60,00
Dermatologia geral	264	R\$ 60,00
<b>Total</b>	<b>6.202</b>	<b>R\$ 393.460,00</b>

SERVIÇO CIRÚRGICO ESPECIALIDADES MÉDICAS	Nº DE PLANTÕES/ DIA	VALOR DO PLANTÃO	TOTAL
<b>CIRURGIA GERAL</b>			
Plantonista eletivo	4	R\$ 1.930,00	R\$ 177.560,00
SUPERVISÃO	2		R\$ 127.380,00
Plantonista urgência	4		R\$ 299.150,00
Coordenação	1		R\$ 10.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 614.090,00</b>
<b>GINECOLOGIA</b>			
Plantonista eletivo	3	R\$ 2.300,00	R\$ 225.400,00
Acionamento sobreaviso	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 236.900,00</b>
<b>UROLOGIA</b>			
Plantonista eletivo	3	R\$ 2.300,00	R\$ 225.400,00
Acionamento sobreaviso	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00

<b>Total</b>			<b>R\$ 236.900,00</b>
<b>CIRURGIA VASCULAR</b>			
Pacote Cirúrgico	<b>PROCEDIMENTOS E POS OPERATÓRIOS CIRURGIAS - FISTULAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.900,00</b>
<b>PROCTOLOGIA</b>			
<b>30 CIRURGIAS MÊS</b>	<b>54</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>	<b>R\$ 108.360,00</b>
<b>SOBREAVISO</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 1.150,00</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 119.860,00</b>
<b>CIRURGIA TORÁCICA</b>			
Visita diária	30	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Pacote cirúrgico		R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 97.000,00</b>
<b>OFTALMOLOGIA</b>			
Pacote cirúrgico	330		R\$ 115.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 115.000,00</b>
<b>PARECERES</b>			
Pareceristas			R\$ 14.280,00
<b>CIRURGIA DERMATOLÓGICA</b>			
Pacote cirúrgico	100		R\$ 29.000,00

ANESTESISTA		MANHÃ	TARDE	NOITE	QUANT. PLANTÃO DIA	QUANT PLANTÃO MÊS	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL MÊS
<b>CENTRO CIRURGICO</b>	PLANTONISTA SEMANA	3,5	3,5	1	8	184	R\$ 2.300,00	R\$ 423.200,00
	PLANTONISTA FINAL DE SEMANA	0,5	0,5	1	2	16	R\$ 2.300,00	R\$ 36.800,00
	SOBREAVISO	0,5	0,5	1	2	62	R\$ 1.150,00	R\$ 71.300,00
<b>COORDENAÇÃO</b>						3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 561.300,00</b>

NEFROLOGIA ADULTO	QTDE	VALORES
Parecer	150	R\$ 84.300,00
Sessão de hemodiálise	90	R\$ 61.200,00
Implante de cateter	300	R\$ 315.000,00
Sessão de hemodiálise estendida 12h	60	R\$ 120.000,00
Sessão de hemodiálise estendida 24h	6	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 598.500,00</b>



Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS	QUANTIDADE EXTERNA	QUANTIDADE INTERNA	TOTAL SADT's	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Diagnostico em laboratório Clínico</b>	<b>65.000</b>	<b>80.000</b>	<b>145.000</b>	<b>Interno</b>	<b>-</b>
<b>Diagnostico por anatomia patológica e citopatologia</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>2.000</b>		<b>R\$ 88.000,00</b>
Exame anatomopatológico p/congelamento/ parafina por peça ou biopsia	1.000	1.000	2.000	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00
<b>Diagnostico por endoscopia</b>	<b>670</b>	<b>45</b>	<b>715</b>		<b>R\$ 245.300,00</b>
CPRE - Colangiopancreatografia retrógrada (via endoscopia)	10	10	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
Colonoscopia	100	5	105	R\$ 360,00	R\$ 37.800,00
Esofagogastroduodenoscopia (EDA)	480	30	510	R\$ 200,00	R\$ 102.000,00
Retossigmoidoscopia	50		50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
Broncospia (broncofibroscopia) diagnostico	30		30	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
<b>Diagnostico por radiologia</b>	<b>6.130</b>	<b>6.130</b>	<b>12.260</b>		<b>R\$ 81.600,00</b>
Exames radiológicos	6.000	2.000	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00
Urografia Venoso	5		5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Uretrocistografia	25		25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
Mamografia	100		100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
<b>Diagnostico por ressonância magnética (sem contraste)</b>	<b>470</b>	<b>200</b>	<b>670</b>	<b>R\$ 54,00</b>	<b>R\$ 36.180,00</b>
<b>Diagnostico por ressonância magnética (com contraste) com sedação</b>	<b>110</b>	<b>100</b>	<b>210</b>	<b>R\$ 54,00</b>	<b>R\$ 11.340,00</b>
<b>Diagnostico por tomografia (sem contraste)</b>	<b>607</b>	<b>300</b>	<b>907</b>	<b>R\$ 44,00</b>	<b>R\$ 39.908,00</b>
<b>Diagnostico por tomografia (com ou sem contraste/sedação)</b>	<b>118</b>	<b>100</b>	<b>218</b>	<b>R\$ 44,00</b>	<b>R\$ 9.605,20</b>
<b>Diagnostico por ultrassonografia</b>	<b>5.326</b>	<b>500</b>	<b>5.826</b>		<b>R\$ 400.553,00</b>
Ecocardiografia Transtorácica	400	100	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
Ultrassonografia doppler colorido	1.000	100	1.100	R\$ 102,88	R\$ 113.168,00
Ultrassonografia	3.926	300	4.226	R\$ 51,44	R\$ 217.385,00
<b>Métodos diagnósticos em especialidades</b>					
<b>Diagnostico em Cardiologia</b>	<b>2.100</b>		<b>2.500</b>		<b>R\$ 139.000,00</b>
Eletrocardiograma	1.440		1.440	R\$ 25,00	R\$ 36.000,00
Monitoramento pelo sistema Holter 24hs 3 canais	110		110	R\$ 50,00	R\$ 5.500,00
Monitorização ambulatorial de pressão arterial	110		110	R\$ 50,00	R\$ 5.500,00
Teste esforço / teste ergométrico	440		440	R\$ 120,00	R\$ 44.000,00
Ecocardiograma		400	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
<b>Diagnostico em oftalmologia</b>	<b>830</b>		<b>830</b>		<b>R\$ 52.300,00</b>
Retinografia	100		100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
Tonometria	100		100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
USG	100		100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
Campimetria	100		100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00

Eco	330	330	R\$ 60,00	R\$ 19.800,00
Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) – monocular	100	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
<b>Diagnostico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia</b>	<b>700</b>	<b>700</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>
Audiometria / Impedanciometria	200	200	interno	R\$ -
Videolaringoscopia	500	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
<b>Diagnostico em pneumologia</b>	<b>400</b>	<b>400</b>		<b>R\$ 46.000,00</b>
Prova função pulmonar completa com broncodilatador	300	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
Prova função pulmonar simples	100	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
<b>Terapias especializadas</b>	<b>3.320</b>	<b>3.320</b>		<b>R\$ -</b>
<b>Fisioterapia (sessões)</b>	<b>3.320</b>	<b>3.320</b>	interno	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>86.781</b>	<b>174.556</b>		<b>R\$ 1.174.786,20</b>

✚ **DIMENSIONAMENTO MÉDICO UPA CAMPOS SALES**

UPA CAMPO SALES	ESPECIALIDADE	MÉDICOS NA ESCALA			CARGA HORÁRIA	
		DIURNO (M/T)	NOTURNO (N)	TOTAL DIA	Diária	Mensal
		12	7		*	5.856
SETOR						
PLANTONISTA	CLÍNICO GERAL	3	2	5	12	1.830
PLANTONISTA	CIRURGIA GERAL	1	1	2	12	732
PLANTONISTA	PEDIATRA	2	2	4	12	1.464
PLANTONISTA	LIDER	1	1	2	12	732
PLANTONISTA	FLUXO	1	0	1	12	366
ODONTO	ODONTO	1	1	2	12	732
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 865.016,00</b>

#### 4.3.2. DIMENSIONAMENTO ASSISTENCIAL, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

Para o cálculo do dimensionamento assistencial, administrativo e de apoio, foi considerado o quadro atual de colaboradores, e os devidos incrementos nas quantidades dos andares e perfil.

Neste caso TODO dimensionamento seguiu os critérios de segurança e quantitativo preconizados pelo Ministério da Saúde, e tantos outros órgãos que emitiram pareceres de RECOMENDAÇÕES neste cenário pandêmico, como o COFEN (Conselho Federal de Enfermagem), ANVISA, AMIB etc.,

Para a obtenção dos cálculos de força de trabalho, necessária a cada unidade, é utilizado parâmetros existentes com as Diretrizes Nacionais do SUS e do DF, Resoluções dos Conselhos de Classe, Recomendações da OMS, RDC do Ministério da Saúde, ObservaRH/SP (OPAS) e parâmetros definidos no estudo realizado para Redimensionar ganhador do Prêmio INOVASUS 2013 com o tema “Redimensionamento do Quadro de Servidores Rede Sudoeste SES/DF”.

Diante deste cenário o dimensionamento para o Hospital da Zona Norte (Delphina Aziz) ficou:

##### HEADCOUNT - HOSPITAL DELPHINA – PROJEÇÃO 9º TA

			QTDE	SALÁRIO TOTAL	INSALUBR.	AD. NOT.
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1921</b>	<b>4.879.375,82</b>	<b>928.392,00</b>	<b>287.699,31</b>
<b>EXECUTIVA</b>			<b>17</b>	<b>117.237,08</b>	<b>8.241,60</b>	<b>-</b>
<b>DIRETORIA GERAL</b>	DIRETOR EXECUTIVO	39.573,68	1	39.573,68	484,80	-
	SUPERVISOR ADMINSTRA	5.088,04	1	5.088,04	484,80	-
	ASSESSOR(A) DIRECAO	3.957,36	2	7.914,72	969,60	-
<b>ASSESSORIA DE IMPRENSA</b>	SUP. DE COMUNICACAO	5.088,04	1	5.088,04	484,80	-
	ASSIST COMUNICACAO	1.809,08	1	1.809,08	484,80	-
<b>NUCLEO DA QUALIDADE</b>	GERENTE MEDICO	29.210,00	1	29.210,00	484,80	-
	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	-
	SUPERV ENF AUDITORIA	3.505,08	1	3.505,08	484,80	-
	ANALISTA DE QUALIDAD	3.731,22	1	3.731,22	484,80	-
	ENFERMEIRO	3.505,08	2	7.010,16	969,60	-
	ESCRITURARIO	1.523,01	1	1.523,01	484,80	-
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	4	6.000,00	1.939,20	-
<b>TÉCNICA</b>			<b>15</b>	<b>233.429,16</b>	<b>7.272,00</b>	<b>4.974,55</b>
<b>DIRETORIA TECNICA</b>	DIRETOR TECNICO	46.631,00	1	46.631,00	484,80	-
	GERENTE MEDICO	23.210,00	2	46.420,00	969,60	-
	COORD. MEDICO (A)	10.550,00	2	21.100,00	969,60	-
<b>NIR - NUCLEO INTERN. REGULACAO</b>	MEDICO REGULADOR	15.200,00	4	60.800,00	1.939,20	4.974,55
<b>SCIH - SERV.CONTR.INFEC. HOSP. - EQ. T</b>	MEDICO INFECTOLOGIST	13.715,00	4	54.860,00	1.939,20	-
<b>SPP - SERV.DE PRONTUARIO DO PACIENTE</b>	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	2	3.618,16	969,60	-
<b>ADM./FINANC.</b>			<b>238</b>	<b>635.164,01</b>	<b>115.382,40</b>	<b>20.096,15</b>
	DIRETOR ADM/FINANCEI	22.613,53	1	22.613,53	484,80	-

DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR LOGISTICA	22.613,53	1	22.613,53	484,80	-
	GERENTE ADMINISTRATIVA	13.568,11	1	13.568,11	484,80	-
	GERENTE COMPLIANCE	13.568,11	1	13.568,11	484,80	-
	GERENTE CONTABIL/FIN	13.568,11	1	13.568,11	484,80	-
	GERENTE DE CUSTOS	13.568,11	1	13.568,11	484,80	-
	GERENTE LOGISTICA	13.568,11	1	13.568,11	484,80	-
CONTROLE INTERNO	COORD. DE COMPLIANCE	6.784,05	1	6.784,05	484,80	-
	SUPERVISOR ADMINSTRA	5.088,04	1	5.088,04	484,80	-
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3.731,22	1	3.731,22	484,80	-
	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	1	1.809,08	484,80	-
GESTAO DE CONTRATOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3.731,22	1	3.731,22	484,80	-
	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	1	1.809,08	484,80	-
PRESTACAO DE CONTAS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3.731,22	1	3.731,22	484,80	-
	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	1	1.809,08	484,80	-
ESTATISTICA	ESTATISTICO	3.731,22	1	3.731,22	484,80	-
DEPARTAMENTO PESSOAL	SUP. DEPTO PESSOAL	5.088,04	1	5.088,04	484,80	-
	ANALISTA DP SENIOR	4.350,00	1	4.350,00	484,80	-
	ANALISTA DE DEP PESS	3.731,22	6	22.387,32	2.908,80	-
	ASSIST.DEP.PESSOAL	1.809,08	5	9.045,40	2.424,00	-
RH - RECURSOS HUMANOS	SUPERV. DE RH	5.088,04	1	5.088,04	484,80	-
	ANALISTA DE RH	3.731,22	3	11.193,66	1.454,40	-
	LIDER DE APOIO	2.487,47	1	2.487,47	484,80	-
	ASSISTENTE DE RH	1.809,08	1	1.809,08	484,80	-
	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	1	1.809,08	484,80	-
CUSTOS	ANALISTA CUSTOS	3.731,22	2	7.462,44	969,60	-
	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	2	3.618,16	969,60	-
CONTABILIDADE	CONTADOR	6.784,05	1	6.784,05	484,80	-
	ANALISTA CONTABIL	3.731,22	2	7.462,44	969,60	-
FINANCEIRO	SUPERV FINANCEIRO	5.088,04	1	5.088,04	484,80	-
	ANALISTA FINANCEIRO	3.731,22	1	3.731,22	484,80	-
	ASSISTENTE FINANCEIR	1.809,08	1	1.809,08	484,80	-
ALMOXARIFADO	SUPERV. LOGISTICA	5.088,04	1	5.088,04	484,80	-
	LIDER ALMOXARIFADO	2.487,47	3	7.462,41	1.454,40	-
	ALMOXARIFE	1.809,08	1	1.809,08	484,80	-
	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	2	3.618,16	969,60	-
	AUX. ADMINISTRATIVO	1.582,94	3	4.748,82	1.454,40	-
	AUX. DE ALMOXARIFE	1.582,94	7	11.080,58	3.393,60	906,59
COMPRAS	SUPERV DE COMPRAS	5.088,04	1	5.088,04	484,80	-
	COMPRADOR	3.731,22	2	7.462,44	969,60	-
	ASSIST COMPRAS	1.809,08	2	3.618,16	969,60	-
FARMACIA CENTRAL	COORD FARMACIA	6.120,00	1	6.120,00	484,80	-
	FARMACEUTICO	3.315,00	9	29.835,00	4.363,20	2.441,05
	AUX. DE FARMACIA	1.582,94	33	52.237,02	15.998,40	4.273,94
FARMACIAS SATELITES	SUPERV DE FARMACIA	4.801,14	1	4.801,14	484,80	-

	FARMACEUTICO	3.315,00	14	46.410,00	6.787,20	3.797,18
	FARMACEUTICO CLINICO	3.315,00	6	19.890,00	2.908,80	-
	AUX. DE FARMACIA	1.582,94	32	50.654,08	15.513,60	4.144,42
RECEPCAO AMBULATORIAL	LIDER DE ATENDIMENTO	2.487,47	1	2.487,47	484,80	-
	RECEPCIONISTA	1.582,94	9	14.246,46	4.363,20	-
	AUX. ADMINISTRATIVO	1.582,94	1	1.582,94	484,80	-
RECEPCAO CENTRAL	SUPERVISOR ATEND/SAD	5.088,04	1	5.088,04	484,80	-
	LIDER DE ATENDIMENTO	2.487,47	1	2.487,47	484,80	-
	RECEPCIONISTA	1.582,94	18	28.492,92	8.726,40	2.331,24
RECEPCAO SADT	RECEPCIONISTA	1.582,94	17	26.909,98	8.241,60	2.201,73
	AUX. ADMINISTRATIVO	1.582,94	4	6.331,76	1.939,20	-
SERVICO DE APOIO	LIDER DE APOIO	2.487,47	1	2.487,47	484,80	-
	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	1	1.809,08	484,80	-
	MOTORISTA	1.797,77	3	5.393,31	1.454,40	-
	AUX. DE ALMOXARIFE	1.582,94	7	11.080,58	3.393,60	-
TELEFONIA	TELEFONISTA	1.212,00	2	2.424,00	969,60	-
TI - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	COORDENADOR	6.120,00	1	6.120,00	484,80	-
	TEC DE INFORMATICA	2.374,41	2	4.748,82	969,60	-
	ASSISTENTE DE T.I	1.809,08	4	7.236,32	1.939,20	-
	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	1	1.809,08	484,80	-
<b>ASSISTENCIAL</b>			<b>1578</b>	<b>3.722.566,71</b>	<b>765.014,40</b>	<b>262.628,61</b>
DIRETORIA ASSISTENCIAL	DIRETOR ASSISTENCIAL	22.613,53	1	22.613,53	484,80	1.850,20
1º ANDAR - UTI 20 LEITOS	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	555,06
	ENFERMEIRO	3.505,08	17	59.586,36	8.241,60	4.875,25
	ESCRITURARIO	1.523,01	2	3.046,02	969,60	-
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	48	72.000,00	23.270,40	5.890,91
1º ANDAR - UTI 30 LEITOS	ENFERMEIRO	3.505,08	25	87.627,00	12.120,00	7.169,48
	ESCRITURARIO	1.523,01	4	6.092,04	1.939,20	-
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	72	108.000,00	34.905,60	8.836,36
2º ANDAR - A/B - 56 LEITOS	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	-
	ENFERMEIRO	3.505,08	20	70.101,60	9.696,00	5.735,59
	ESCRITURARIO	1.523,01	2	3.046,02	969,60	-
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	48	72.000,00	23.270,40	5.890,91
3º ANDAR - A/B - 56 LEITOS	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	-
	ENFERMEIRO	3.505,08	20	70.101,60	9.696,00	5.735,59
	ESCRITURARIO	1.523,01	2	3.046,02	969,60	-
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	48	72.000,00	23.270,40	5.890,91
4º ANDAR - A/B - 84 LEITOS	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	-
	ENFERMEIRO	3.505,08	32	112.162,56	15.513,60	9.176,94
	ESCRITURARIO	1.523,01	2	3.046,02	969,60	-
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	76	114.000,00	36.844,80	9.327,27
5º ANDAR - A/B - 84 LEITOS	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	-
	ENFERMEIRO	3.505,08	32	112.162,56	15.513,60	9.176,94
	ESCRITURARIO	1.523,01	2	3.046,02	969,60	-

	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	76	114.000,00	36.844,80	9.327,27
<b>6º ANDAR - CLINICA - 28 LEITOS</b>	ENFERMEIRO	3.505,08	10	35.050,80	4.848,00	2.867,79
	ESCRITURARIO	1.523,01	1	1.523,01	484,80	
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	24	36.000,00	11.635,20	2.945,45
	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	
<b>AG TRANSFUSIONAL</b>	TEC DE HEMOTERAPIA	1.809,08	7	12.663,56	3.393,60	1.036,11
	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	
<b>AMBULATORIO</b>	ENFERMEIRO	3.505,08	4	14.020,32	1.939,20	
	ESCRITURARIO	1.523,01	1	1.523,01	484,80	
	MAQUEIRO	1.212,00	1	1.212,00	484,80	
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	5	7.500,00	2.424,00	
	COORD. ENFERMAGEM	6.784,05	1	6.784,05	484,80	
<b>CENTRO CIRURGICO</b>	ENFERMEIRO	3.505,08	15	52.576,20	7.272,00	4.301,69
	ESCRITURARIO	1.523,01	1	1.523,01	484,80	
	MAQUEIRO	1.212,00	1	1.212,00	484,80	
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	23	34.500,00	11.150,40	2.822,73
	COORD. ENFERMAGEM	6.784,05	1	6.784,05	484,80	
<b>FATURAMENTO</b>	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	10	18.090,80	4.848,00	
	SUPERVISOR FATURAMEN	5.088,04	1	5.088,04	484,80	
<b>FISIOTERAPIA</b>	COORD FISIOTERAPIA	6.784,05	1	6.784,05	484,80	
	ESCRITURARIO	1.523,01	1	1.523,01	484,80	
	FISIOTERAPEUTA	3.505,08	126	441.640,08	61.084,80	36.134,19
	MAQUEIRO	1.212,00	1	1.212,00	484,80	
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	1	1.500,00	484,80	122,73
<b>FONOAUDIOLOGIA</b>	FONOAUDIOLOGO	3.505,08	10	35.050,80	4.848,00	2.867,79
<b>GERENCIA ASSISTENCIAL</b>	GERENTE ASSISTENCIAL	13.568,11	3	40.704,33	1.454,40	
	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	
	SUPERV DE ENFERMAGEM	5.088,04	9	45.792,36	4.363,20	
<b>INDICE DE SEGURANÇA TÉCNICA / FERISTAS</b>	ENFERMEIRO	3.505,08	40	140.203,20	19.392,00	11.471,17
	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	1	1.809,08	484,80	
	ESCRITURARIO	1.523,01	3	4.569,03	1.454,40	
	FISIOTERAPEUTA	3.505,08	5	17.525,40	2.424,00	1.433,90
	NUTRICIONISTA	3.505,08	1	3.505,08	484,80	
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	115	172.500,00	55.752,00	14.113,64
	MAQUEIRO	1.212,00	22	26.664,00	10.665,60	2.181,60
<b>HOSPITAL DIA</b>	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	
	ENFERMEIRO	3.505,08	3	10.515,24	1.454,40	
	ESCRITURARIO	1.523,01	1	1.523,01	484,80	
	MAQUEIRO	1.212,00	1	1.212,00	484,80	
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	6	9.000,00	2.908,80	
<b>LABORATORIO</b>	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	22	39.799,76	10.665,60	3.256,34
	AUX. DE LABORATORIO	1.582,94	1	1.582,94	484,80	
	BIOMEDICO	3.315,00	8	26.520,00	3.878,40	2.169,82
	COORD DE LABORATORIO	6.120,00	1	6.120,00	484,80	-
	FARMAC. BIOQUIMICO	3.315,00	21	69.615,00	10.180,80	5.695,77

	SUPERV LABORATORIO	5.088,04	1	5.088,04	484,80	
	TEC. LABORATORIO	1.809,08	71	128.444,68	34.420,80	10.509,11
NEP	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	3	5.427,24	1.454,40	
	SUPERV NEP/DEP	5.088,04	1	5.088,04	484,80	
NIR	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	25	45.227,00	12.120,00	3.700,39
	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	
	ENFERMEIRO	3.505,08	2	7.010,16	969,60	
	LIDER DE ATENDIMENTO	2.487,47	1	2.487,47	484,80	
NUTRICAÇÃO	NUTRICIONISTA	3.505,08	18	63.091,44	8.726,40	5.162,03
	SUPERV NUTRICAÇÃO	5.088,04	1	5.088,04	484,80	
	TECNICO DE NUTRICAÇÃO	1.809,08	2	3.618,16	969,60	
ODONTOLOGIA	ODONTOLOGO	3.505,08	3	10.515,24	1.454,40	
PSICOLOGIA	SUPERV DE PSICOLOGIA	5.088,04	1	5.088,04	484,80	
	PSICOLOGO HOSPITALAR	3.505,08	12	42.060,96	5.817,60	
SADT	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	
	ENFERMEIRO	3.505,08	7	24.535,56	3.393,60	
	ESCRITURARIO	1.523,01	1	1.523,01	484,80	
	MAQUEIRO	1.212,00	2	2.424,00	969,60	
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	8	12.000,00	3.878,40	981,82
	TEC. ENFERMAGEM	1.763,37	10	17.633,70	4.848,00	1.442,76
SAU	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	6	10.854,48	2.908,80	
	SUPERVISOR DE SAU	5.088,04	1	5.088,04	484,80	
SCIH	COORD SCIH	6.784,05	1	6.784,05	484,80	
	ENFERMEIRO	3.505,08	1	3.505,08	484,80	
	ENFERMEIRO/SCIH	4.286,38	1	4.286,38	484,80	
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	2	3.000,00	969,60	
	TEC. ENFERMAGEM	1.763,37	2	3.526,74	969,60	
SERVICIO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	3.505,08	17	59.586,36	8.241,60	4.875,25
	SUPERV ASSIST SOCIAL	5.088,04	1	5.088,04	484,80	
SESMT	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	1	1.809,08	484,80	
	COORD DO SESMT	13.568,11	1	13.568,11	484,80	
	ENFERMEIRO TRABALHO	5.088,04	1	5.088,04	484,80	
	ENG SEGUR TRABALHO	6.784,05	1	6.784,05	484,80	
	MEDICO DO TRABALHO	10.550,00	1	10.550,00	484,80	
	PSICOLOGO TRABALHO	3.505,08	1	3.505,08	484,80	
	TEC ENFERM TRABALHO	2.035,21	2	4.070,42	969,60	
	TEC. SEG. TRABALHO	2.487,47	6	14.924,82	2.908,80	
UTI ÔMICRON 1º ANDAR 20 LEITOS	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	
	ENFERMEIRO	3.505,08	16	56.081,28	7.756,80	4.588,47
	ESCRITURARIO	1.523,01	3	4.569,03	1.454,40	373,83
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	48	72.000,00	23.270,40	5.890,91
UTI ÔMICRON TERREO 60 LEITOS	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	484,80	555,06
	ENFERMEIRO	3.505,08	70	245.355,60	33.936,00	20.074,55
	ESCRITURARIO	1.523,01	8	12.184,08	3.878,40	996,88

	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	168	252.000,00	81.446,40	20.618,18
<b>GRÁVIDAS REMANEJADAS E AFASTADOS INSS</b>			<b>73</b>	<b>170.978,86</b>	<b>32.481,60</b>	<b>-</b>
<b>ÁREAS COMUNS (GRÁVIDAS/AFAST.INSS)</b>	ANALISTA CONTABIL	3.731,22	1	3.731,22		
	ASSIST ADMINISTRAT	1.582,94	1	1.582,94		
	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	2	3.618,16		
	ASSISTENTE SOCIAL	3.505,08	2	7.010,16	969,60	
	AUX. DE FARMACIA	1.582,94	4	6.331,76	1.939,20	
	COORD. MEDICO (A)	10.550,00	1	10.550,00	484,80	
	ENFERMEIRO	3.505,08	10	35.050,80	4.848,00	
	ESCRITURARIO	1.523,01	1	1.523,01		
	FARMAC. BIOQUIMICO	3.315,00	1	3.315,00	484,80	
	FARMACEUTICO	3.315,00	2	6.630,00	969,60	
	FISIOTERAPEUTA	3.505,08	4	14.020,32	1.939,20	
	NUTRICIONISTA	3.505,08	2	7.010,16	969,60	
	RECEPCIONISTA	1.582,94	2	3.165,88	969,60	
	SUPERV. PSICOLOGIA	5.088,04	1	5.088,04	484,80	
	SUPERV.PATRIMONIO	5.088,04	1	5.088,04		
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	37	55.500,00	17.937,60	
TEC. ENFERMAGEM	1.763,37	1	1.763,37	484,80		

Ressaltando que as áreas de apoio como lavanderia, CME, Serviço de Nutrição e Dietética (SND), Manutenção, Limpeza etc. são integralmente de responsabilidade da **PPP OZN ENGENHARIA**.



Para o dimensionamento assistencial, administrativo e de apoio da **UPA CAMPOS SALES** temos:

**HEADCOUNT - UPA CAMPOS SALES (PROPOSTA 9o TA)**

			QTDE	SALÁRIO	INSALUBR.	AD.NOT.
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>214</b>	<b>466.351,04</b>	<b>80.500,00</b>	<b>24.033,52</b>
<b>EXECUTIVA</b>		<b>SAL. BRUTO</b>	<b>1</b>	<b>13.568,11</b>	<b>230,00</b>	<b>-</b>
DIRETORIA GERAL	GERENTE ADMINISTRATI	13.568,11	1	13.568,11	230,00	-
<b>TÉCNICA</b>		<b>*</b>	<b>1</b>	<b>17.935,00</b>	<b>230,00</b>	<b>-</b>
DIRETORIA TECNICA	DIRETOR TECNICO	17.935,00	1	17.935,00	230,00	-
<b>ADM./FINANC.</b>		<b>*</b>	<b>1</b>	<b>1.809,08</b>	<b>230,00</b>	<b>-</b>
DEPARTAMENTO PESSOAL	ASSIST.DEP.PESSOAL	1.809,08	1	1.809,08	230,00	-
<b>APOIO LOGÍST.</b>			<b>70</b>	<b>114.786,79</b>	<b>16.330,00</b>	<b>5.142,09</b>
ALMOXARIFADO	ALMOXARIFE	1.809,08	2	3.618,16	460,00	-
FARMACIA CENTRAL	AUX. DE FARMACIA	1.582,94	5	7.914,70	1.150,00	428,51
	FARMACEUTICO	3.315,00	5	16.575,00	1.150,00	837,91
	SUPERV DE FARMACIA	4.801,14	1	4.801,14	230,00	-
MANUTENCAO	AGENTE DE PORTARIA	1.198,51	1	1.198,51	230,00	-
	ARTIFICE	1.455,88	1	1.455,88	230,00	199,24
	AUX. DE SERVICOS GER	1.160,50	20	23.210,00	4.600,00	1.150,32
	LIDER AUX SERV GERAL	2.487,47	1	2.487,47	230,00	-
	OFICIAL DE MANUTENCA	1.696,00	4	6.784,00	920,00	227,62
PORTARIA	AGENTE DE PORTARIA	1.198,51	14	16.779,14	3.220,00	1.012,94
RECEPCAO CENTRAL	LIDER DE ATENDIMENTO	2.487,47	1	2.487,47	230,00	-
	RECEPCIONISTA	1.582,94	12	18.995,28	2.760,00	1.285,54
SAU/SAC - SERV.ATEND. AO USUARIO/CLIENTE	ANALISTA SAU	3.731,22	1	3.731,22	460,00	-
TI - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TEC DE INFORMATICA	2.374,41	2	4.748,82	460,00	-
<b>ASSISTENCIAL</b>			<b>138</b>	<b>313.669,12</b>	<b>63.480,00</b>	<b>18.891,44</b>
CENTRAL DE MAQUEIROS	MAQUEIRO	1.198,51	5	5.992,55	2.300,00	392,01
CLASSIFICACAO DE RISCO	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	6	9.000,00	2.760,00	926,55
CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	ENFERMEIRO	3.505,08	1	3.505,08	460,00	-
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	7	10.500,00	3.220,00	926,55
COORDENACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	4	7.236,32	1.840,00	804,49
ELETROCARDIOGRAMA - ECG	ENFERMEIRO	3.505,08	1	3.505,08	460,00	-
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	8	12.000,00	3.680,00	926,55
ENFERMAGEM	ENFERMEIRO	3.505,08	14	49.071,12	6.440,00	1.874,40
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	7	10.500,00	3.220,00	2.084,73
FISIOTERAPIA HOSPITALAR	FISIOTERAPEUTA	3.505,08	3	10.515,24	1.380,00	-
GESTAO DE ENFERMAGEM	COORD ASSISTENCIAL	6.784,05	1	6.784,05	460,00	-
	ENFERMEIRO	3.505,08	18	63.091,44	8.280,00	2.811,60
	ODONTOLOGO	3.505,08	6	21.030,48	2.760,00	1.405,80
	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	3	5.427,24	1.380,00	-
	ESCRITURARIO	1.582,94	2	3.165,88	920,00	-
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	27	40.500,00	12.420,00	3.011,27

NIR - NUCLEO INTERN. REGULACAO - EQ. ASSISTENCIAL	ASSIST ADMINISTRAT	1.809,08	1	1.809,08	460,00	-
OBSERVACAO GERAL ADULTO	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	6	9.000,00	2.760,00	694,91
SALA DE INALACAO	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	11	16.500,00	5.060,00	1.158,18
SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	3.505,08	7	24.535,56	3.220,00	1.874,40
<b>GRÁVIDAS REMANEJADAS E AFASTADOS INSS</b>			<b>3</b>	<b>4.582,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
AREAS COMUNS (GRÁVIDAS/AFAST.INSS)	RECEPCIONISTA	1.582,94	1	1.582,94		
	TEC. ENFERMAGEM	1.500,00	2	3.000,00		

## 5. FIXAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS QUE VISEM AO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM SEUS RESPECTIVOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:

### 5.1. METAS FÍSICAS E DE QUALIFICAÇÃO PARA AS AÇÕES E ATIVIDADES PROPOSTAS, BEM COMO INDICADORES QUE PERMITAM MEDIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 001/2019, seus aditivos e anexos técnicos, celebrado entre o Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH qualificada como organização social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Complexo Hospitalar Zona Norte.

Considerando que o Edital de Seleção 01/2018 e conseqüentemente ao Contrato de Gestão 001/2019 as metas com indicadores estavam divididas em **METAS QUANTITATIVAS** e **METAS QUALITATIVAS**, com um perfil anterior ao cenário pandêmico atual, onde a estrutura do CHZN estava voltada para a oferta de serviços ELETIVOS de cirurgias, saídas hospitalares, atendimentos urgência/emergência (UPA), consultas ambulatoriais, e SADT's.

Considerando o Plano Executivo de Contingência Estadual para o Recrudescimento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19 formalizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas para o combate à pandemia do COVID-19, onde está o Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz (CHZN), referenciado em TODA a sua estrutura voltada ao enfrentamento e ampliação de seus leitos e capacidade operacional.

#### 5.1.1. METAS QUANTITATIVAS

Por causa da pandemia, consultas médicas de diversas especialidades, procedimentos eletivos, exames complementares e diversas outras ações de saúde foram suspensas, em razão do direcionamento de esforços para sua contenção e das medidas restritivas impostas pelos governos. Nesse contexto, tornou-se impossível para os prestadores cumprir totalmente as metas contratualizadas, realização de cirurgias, biópsias, endoscopias, etc o que poderia dar ensejo à imposição de sanções por parte da administração pública.

Com isso o Senado Federal através da Lei Nº 13.992 de 22 de abril de 2020 onde “suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

A LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 prorrogou até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.

A Lei nº 14.123 de 10/03/2021 altera assim a Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.

Em 30/06/21 aprovou proposta (PL 2809/2020) que prorroga a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas e o cumprimento de metas pelos prestadores de serviço de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para o enfrentamento ao COVID19, a meta fundamentalmente é “**SALVAR VIDAS**”, entretanto no que tange a lisura e transparência ao Contrato de Gestão nº 001/2019 as metas quantitativas para o 8º Termo Aditivo serão comprovadas **mensalmente**, conforme a seguir:

✚ **ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:**

ATENDIMENTO URGÊNCIA	MENSAL
ATENDIMENTOS MÉDICOS	10.000
PROCEDIMENTOS ODONTOLOGIA	510

FONTE DE DADOS: SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR (AGFA)

✚ **SAÍDAS HOSPITALARES<sup>1</sup>**

O CHZN terá como META **446 saídas hospitalares**. - MÉTRICA:

SAÍDAS HOSPITALARES	MENSAL
Clínicas COVID/SRAG	229
Cirúrgica Geral	72
Clínicas Médica	145
<b>TOTAL META SAÍDOS</b>	<b>446</b>

FONTE DE DADOS: SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR (AGFA)

✚ **CIRURGIAS - MÉTRICA:**

HOSPITAL-DIA/CIRÚRGICO	MENSAL
Cirurgia Geral Eletiva	220
Cirurgia Ginecológica Eletiva	200
Cirurgia Urológica Eletiva	130
Cirurgia Proctologia Eletiva	30
<b>SUBTOTAL - CIRÚRGICO</b>	<b>580</b>
Cirurgia Urológica Hospital Dia	50
Cirurgia Ginecológica Hospital Dia	100
Cirurgia Dermatologia Hospital Dia	100
Cirurgia Vascular Hospital Dia	5
Cirurgia Oftalmológicas	330
Coleta de Material por meio de biópsia	100
Outras Especialidades Hospital Dia	30
<b>SUBTOTAL - DAYCLINIC</b>	<b>715</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.295</b>

FONTE DE DADOS: SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR (AGFA)

<sup>1</sup> NOTA: Os leitos cirúrgicos de urgências e as metas de saídas cirúrgicas poderão ser convertidas em meta quantitativa para cirurgias eletivas, conforme avaliação da demanda apresentada pela CURA e autorização da SES/AM

**ROL DAS CIRURGIAS OFERTADAS:**

TIPO	ATIVIDADE	CIRURGIA
Número de Cirurgias Eletivas Hospitalares	Cirurgia Geral	Colecistectomia
		Cirurgias de hérnia de parede abdominal
		Outras Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos, parede e cavidade abdominal de média complexidade
	Cirurgia Ginecológica	Colpoperineoplastia
		Miomectomia
		Histerectomia
		Outras Cirurgias do aparelho geniturinário
		Setorectomia / quadrantectomia
		Cirurgias do Projeto Família Planejada (Laqueadura)
	Cirurgia Urológica	Prostatectomia Suprapúbica
		Litotripsia
		Instalação Endoscopia de Cateter Duplo J
		Ureterolitotomia
		Ureterolitotripsia
		Biopsia de rim por punção
		Biopsia de Próstata
	Outras Cirurgias do aparelho geniturinário	
	Cirurgia Proctologia	Hemorroidectomia
		Esfincterectomia
		Fistulectomia perianal
Número de Cirurgias Hospital Dia	Cirurgia Urológica	Postectomia
		Hidrocelectomia
		Tratamento cirúrgico da varicocele
		Orquidopexia
		Frenuloplastia
		Tratamento Cirúrgico de Hidrocele
		Cirurgias do Projeto Família Planejada (Vasectomia)
	Cirurgia Ginecológica	Exérese da Zona de Transformação - EZT / Conização
		Outras Cirurgias do aparelho geniturinário / útero e anexo
		Outras Cirurgia do aparelho geniturinário/ginecológica
	Cirurgia Vasculuar	Confecção de fistula arteriovenosas p/ hemodiálise
	Dermatologia	Pequenas Cirurgias
	Coleta de Material por meio de biópsia	Punção Aspirativa de Mama
		Biopsia de Tireoide
	Cirurgia Oftalmológicas	Outras Biopsias
		Facoemulsificacao c/ implante de lente intra-ocular
		Tratamento cirúrgico de pterígio

**✚ AMBULATÓRIO - MÉTRICA:**

<b>AMBULATÓRIO CLÍNICO</b>	<b>Nº de consultas</b>
<b>MÉDICO</b>	<b>6.598</b>
Cardiologia Adulto	594
Gastrenterologia pediátrica	352
Gastrenterologia geral	528
Endocrinologia pediátrica	352
Endocrinologia geral	528
Reumatologia geral	528
Neurologia Pediátrica	528
Neurologia geral	528
Oftalmologista	704
Pneumologia Pediátrica	132
Pneumologia geral	264
Nefrologia geral	702
Otorrinolaringologia geral	198
Dermatologia geral	264
Urologia	396
<b>NÃO MÉDICO</b>	<b>1.376</b>
Psicologia	264
Nutrição	264
Fonoaudiologia	264
Fisioterapia	320
Consulta de Enfermagem	264
<b>SUBTOTAL - AMBULATÓRIO CLÍNICO</b>	<b>7.974</b>
<b>AMBULATÓRIO CIRURGICO</b>	<b>Nº de consultas</b>
Cirurgia Geral	792
Cirurgia Vascular	100
Ginecologia	792
Oftalmologia	352
Proctologia	264
Dermatologia peq cirur.	528
Urologia	396
<b>SUBTOTAL - AMBULATÓRIO CIRÚRGICO</b>	<b>3.224</b>
<b>TOTAL - AMBULATÓRIO</b>	<b>11.198</b>

**FONTE DE DADOS:** SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR (AGFA)

✚ SADI's EXTERNOS:

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADI) PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS	QUANTIDADE EXTERNA
<b>Diagnostico em laboratório Clínico</b>	<b>65.000</b>
<b>Diagnostico por anatomia patológica e citopatologia</b>	<b>1.000</b>
Exame anatomopatológico p/congelamento/ parafina por peça ou biopsia	1.000
<b>Diagnostico por endoscopia</b>	<b>670</b>
CPRE - Colangiopancreatografia retrograda (via endoscopia)	10
Colonoscopia	100
Esofagogastroduodenoscopia (EDA)	480
Retossigmoidoscopia	50
Broncospia (broncofibroscopia) diagnostico	30
<b>Diagnostico por radiologia</b>	<b>6.130</b>
Exames radiológicos	6000
Urografia Venoso	5
Uretrocistografia	25
Mamografia	100
<b>Diagnostico por ressonância magnética (sem contraste)</b>	<b>470</b>
<b>Diagnostico por ressonância magnética (com contraste) com sedação</b>	<b>110</b>
<b>Diagnostico por tomografia (sem contraste)</b>	<b>607</b>
<b>Diagnostico por tomografia (com ou sem contraste/sedação)</b>	<b>118</b>
<b>Diagnostico por ultrassonografia</b>	<b>5.326</b>
Ecocardiografia Transtorácica	400
Ultrassonografia doppler colorido	1.000
Ultrassonografia	3.926
<b>Métodos diagnósticos em especialidades</b>	
<b>Diagnostico em Cardiologia</b>	<b>2.100</b>
Eletrocardiograma	1.440
Monitoramento pelo sistema Holter 24hs 3 canais	110
Monitorização ambulatorial de pressão arterial	110
Teste esforço / teste ergométrico	440
<b>Diagnostico em oftalmologia</b>	<b>830</b>
Retinografia	100
Tonometria	100
USG	100
ECO	330
Campimetria	100
Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular	100
<b>Diagnostico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia</b>	<b>700</b>
Audiometria / Impedanciometria	200

Videolaringoscopia	500
<b>Diagnostico em pneumologia</b>	<b>400</b>
Prova função pulmonar completa com broncodilatador	300
Prova função pulmonar simples	100
<b>Terapias especializadas</b>	<b>3.320</b>
Fisioterapia (sessões)	3.320
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>86.781</b>

FONTE DE DADOS: SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR (AGFA)



### 5.1.2. METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Desempenho das Metas Quantitativas serão avaliados **trimestralmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/ não cumpriu a meta)**. Cada indicador possui pontuação específica, conforme abaixo, considerando-se uma escala de zero a dez, conforme a sua relevância no conjunto de metas.

EIXO	INDICADOR	UNID.	META	FÓRMULA	FONTE DOS DADOS	PONTUAÇÃO
Gestão da Clínica	Taxa de Ocupação de Leitos	%	Leitos cirúrgicos > 85%	N. de pacientes-dia por clínica / N. leitos-dia por clínica x100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR - HPSZN	2
			Leitos clínicos gerais > 85%			2
			Leitos cínicos COVID/SRAG >50%			2
			Leitos UTI Adulto II >85%			2
			Leitos UTI COVID/SRAG >50%			2
	Média Permanência	Dia	Leitos cirúrgicos: 3,6 dias	N. de pacientes-dia por clínica / N. saídas por clínica	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR - HPSZN	2
			Leitos clínicos gerais: 10 dias			2
			Leitos cínicos COVID/SRAG: 13 dias			2
			Leitos UTI Adulto II: 10 dias			2
			Leitos UTI COVID/SRAG: 14 dias			2
	Taxa de Acolhimento com Classificação de Risco	%	Realização de acolhimento com classificação de risco em 100% usuários atendidos na UPA Campos Sales	(Total de atendimentos classificados / Total de atendimentos realizados) x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR - UPA	4
	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	%	< 5	(Total de cirurgias eletivas autorizadas e agendadas suspensas / Total de cirurgias eletivas autorizadas e agendadas) x100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR	4
	Acompanhamento das Taxas de Mortalidade	ATA	Disponibilizar até o 10º dia do mês subsequente, os indicadores de mortalidade, análise da comissão em 100% dos casos e plano de melhorias	Nº óbitos acima 24 h / saídas hospitalares x100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN	2
			N. de óbitos até 7 d após procedimento cirúrgicos / nº cirurgias realizadas x 100	2		
%		1) Índice de mortalidade não institucional; 2) Taxa de mortalidade institucional; 3) TX Mortalidade cirúrgica;	Total das Taxas de Mortalidade disponibilizadas até o 10º dia do mês subsequente com análise de 100% pelas comissões respectivas e plano de melhorias	5		
Tempo Ambulatório Leito/ Cirurgia	Dia	Tempo médio de espera entre a consulta de avaliação cirúrgica e a internação para cirurgia eletiva <= 40 dias	Total de dias decorridos entre o atendimento na consulta de avaliação cirúrgica e a realização de procedimentos cirúrgicos eletivo dos pacientes no período / Nº de pacientes internados no mesmo período para cirurgias eletivas.	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN / SISREG	5	
Segurança do paciente	Taxa de Infecção Hospitalar	%	Taxa de Infecção hospitalar ≤ 15%	N. de infecções hospitalares / total saídas x 100	SISTEMA DE GESTÃO	1

Articulação com a Rede	Número Absoluto	Apresentar densidade de incidência de pneumonia associada a ventilação mecânica VM $\leq 14$	N. pacientes com pneumonia associada a VM/MV dia x 1.000	HOSPITAR HPSZN	1	
		Número Absoluto	Apresentar densidade de incidência de infecção do trato urinário UTI associada ao cateter vesical CV $\leq 4$	N. pacientes com ITU associada a CV/CV dia x 1.000	1	
		Número Absoluto	Apresentar densidade de incidência de infecção da corrente sanguínea associada ao cateter venoso central CV $\leq 10$	N. pacientes com infecção da corrente sanguínea associadas ao CVC /CVC dia x 1000	1	
		Número Absoluto	Apresentar a incidência de sítio cirúrgicos (ISC) em cirurgias limpas $\leq 3$	N. de ISC em cirurgias limpas / N. de cirurgias limpas realizadas x 100	1	
	Incidência de queda do paciente	Número Absoluto	Incidência de quedas de pacientes internados $\leq 2$	Número de quedas / Número de pacientes-dia X1000	1	
	Incidência de Úlcera por pressão	Número Absoluto	Incidência de úlceras por pressão em pacientes $\leq 5$	Número de casos novos de pacientes com UP no mês / Número de pessoas expostas ao risco de adquirir UP no mês X 1000	1	
	% de pacientes placa bacteriana em pacientes UTI	%	$\leq 30\%$	Número de pacientes com placa bacteriana em pacientes UTI no período / Número de pacientes internados na UTI no mesmo período x 100	1	
	Regulação de Leitos	%	Disponibilizar 100% dos leitos para a Central de Regulação de Internações	Total de Internações realizadas pela Central de Internação/Total de Internações x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN / SISREG	5
	Regulação dos SADT	%	Disponibilizar 100% dos SADT externos para a Central de Regulação Ambulatorial	Total de SADT externo disponibilizado no SISREG /Meta pactuada para SADT externo x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN / SISREG	5
	Regulação de Consultas Especializadas	%	Disponibilizar 100% das consultas para a Central de Regulação Ambulatorial	Total de consultas disponibilizadas no SISREG / Meta pactuada para consultas X 100	SISREG	5
Regulação da Cirurgias Eletivas	%	Disponibilizar 100% da meta contratada para Central de Regulação de Internação	Total de consultas disponibilizadas no SISREG / Meta pactuada para consultas X 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN / SIH	5	
Recusas das solicitações de transferência para leitos clínicos quando unidade executante	Mês	Recusas das solicitações de transferência para leitos clínicos $\leq 4\%$	Total de recusas de transferências de pacientes dentro do perfil pactuado, autorizadas pela Central de Internações que foram canceladas pela unidade executante / Total de transferências autorizadas para a unidade executante x 100	SISREG / SISTER / CURA	5	
Atualização do mapa de leitos no SISREG	Dia	Manter o Mapa de Leitos no SISREG atualizado nos 30 dias	Total dias com disponibilização de mapas de leitos atualizado.	SISREG	5	

<b>Gestão e Desenvolvimento institucional</b>	Percentual de Registro Hospitalar	%	Apresentação de 100% das AIH's no mês subsequente à ocorrência	AIH's apresentadas para 100% das ocorrências no mês subsequente	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR HPSZN / SIH	4
	Taxa de Glosa de AIH	%	<2%	Número de AIH glosadas no mês / Total de Internações no mesmo mês x100	SIH	4
	Taxa de Glosa de Procedimentos Ambulatoriais	%	<2%	Número de SIA glosadas no mês / Total de SAI apresentados no mesmo mês x100	SIA	4
	Devolutiva da Ouvidoria	Mês	Garantir o percentual de 80% de respostas dadas aos usuários para solicitação, sugestão, informação ou elogio:10 dias úteis; Para: reclamação: 30 dias úteis; Para denúncia: 90 dias úteis, sendo que o processo de apuração deverá ser iniciado em no máximo 10 (dez) dias úteis	(Total de respostas dadas aos usuários no prazo/Total de manifestações ocorridos no mês) x 100	Relatório Ouvidoria	4
	Atividades das Comissões e Núcleos obrigatórios	Mês	Garantir a efetividade das Comissões e Núcleos, em conformidade com a Legislação vigente, listados a seguir: A) Comissão de Análise e Revisão de Prontuários Médicos; B) Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH); C) Comissão de Ética Médica e de Enfermagem; D) Comissão de Controle de Infecção hospitalar (CCIH); E) Núcleo Interno de Regulação/ Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar; F) Núcleo de Segurança do Paciente; G) Núcleo de Educação Permanente;	Apresentar documento com nome e função dos componentes de cada comissão, bem como atas de reuniões e relatórios periódicos de cada uma. (Total de atas de reuniões realizadas / Total de reuniões previstas no quadrimestre) x 100	Relatório do Gestor do Hospital	4
	<b>TOTAL PONTUAÇÃO:</b>					

Para análise dos parametros da meta qualitativa, estabelecem-se como eixo determinantes do repasse da parte variável, a soma dos pontos de cada eixo:

- a) Gestão da Clínica - A soma dos pontos dos indicadores do êxito **totaliza 42 pontos**. A meta é o alcance mínimo de 36 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.
- b) Segurança do Paciente - A soma dos pontos dos indicadores do êxito **totaliza 08 pontos**. A meta é o alcance mínimo de 07 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.

- c) Articulação com a Rede - A soma dos pontos dos indicadores do êxito **totaliza 30 pontos**. A meta é o alcance mínimo de 25 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.
  
- d) Gestão e Desenvolvimento Institucional - A soma dos pontos dos indicadores do êxito **totaliza 20 pontos**. A meta é o alcance mínimo de 17 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.

## 6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE METAS, INCLUINDO-SE OS PARÂMETROS E A VALORIZAÇÃO ADOTADA COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DAS METAS E SEU RESPECTIVO IMPACTO FINANCEIRO;

### 6.1 - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer a sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

#### A) AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

**(Parte Variável do Contrato de Gestão – 10%).** Os valores percentuais apontados na tabela inserida no item 5.2.1 – METAS QUALITATIVAS onde representam a Avaliação da Parte Variável, cujo representa 10% do valor de custeio, onde para valoração de cada um dos indicadores será utilizada para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme percentual de cada eixo especificado deste documento. Análise trimestral e poderá ser acumulativa.

#### B) AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

**(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%).** As quantidades apontadas nas tabelas 5.1.1 – METAS QUANTITATIVAS representam a avaliação da Parte Fixa que representa 90% do valor de custeio. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no item 5.1.1 onde descreve os Serviços Contratados e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada a seguir. Análise Mensal e não poderá ser acumulativa.

**TABELA I – Tabela para pagamento da atividade realizada** conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais:

DISTRIBUIÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A REPASSAR
<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -UPA CAMPOS SALES</b>	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade contratado
<b>Peso: 9%</b>	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR</b>	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
<b>Peso: 58%</b>	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade
<b>PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSULTAS)</b>	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
<b>Peso: 8,00%</b>	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade

<b>CIRURGICO</b>	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
	<b>Peso: 10%</b>	Menos que 70% do volume contratado
<b>PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO</b>	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
	<b>Peso: 15%</b>	Menos que 70% do volume contratado

Como parâmetro para cada grupo, serão considerados as seguintes metas quantitativas:

GRUPO	REPRESENTATIVIDADE/ PESO	QUANTITATIVO META/MÊS
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA CAMPOS SALES	9%	10.000 atendimentos urgência e emergência / 510 procedimentos odontológicos
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	58%	446 saídas hospitalares
PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSULTAS)	8%	11.198 consultas médicas por mês
PRODUÇÃO CIRURGIAS ELETIVAS	10%	1.295 Cirurgias/mês
PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	15%	86.781 exames
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada mês;

## 7. TETO FINANCEIRO MENSAL PACTUADO E SUA VARIAÇÃO DE ACORDO COM O CUMPRIMENTO DAS METAS.

O teto financeiro estipulado para que se estabeleça uma adequada e razoável proporcionalidade na correlação entre o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas para a determinação dos repasses financeiros a serem efetuados ao INDSH (organização social), abstendo-se de efetuar grandes volumes de recursos em razão do cumprimento apenas das metas qualitativas, se darão da seguinte forma:

FIXO	%	TETO FINANCEIRO
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA CAMPOS SALES	8,50%	R\$ 1.829.371,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	59,00%	R\$ 12.697.990,44
PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSULTAS)	8,00%	R\$ 1.721.761,42
PRODUÇÃO CIRURGIAS ELETIVAS	9,50%	R\$ 2.044.591,68
PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	15,00%	R\$ 3.228.302,66
<b>TOTAL META FIXA - 90%</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 21.522.017,70</b>
<b>VARIÁVEL</b>	<b>%</b>	<b>TETO FINANCEIRO</b>
GESTÃO DA CLÍNICA	25,00%	R\$ 597.833,83
SEGURANÇA DO PACIENTE	25,00%	R\$ 597.833,83
ARTICULAÇÃO COM A REDE	25,00%	R\$ 597.833,83
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	25,00%	R\$ 597.833,83
<b>TOTAL META VARIÁVEL - 10%</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.391.335,30</b>
<b>TOTAL GERAL - 100%</b>		<b>R\$ 23.913.353,00</b>

## 8. RESULTADOS ESPERADOS

- Potencializar a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população com equipe de saúde integralmente responsável pelo usuário a partir do momento de sua chegada, devendo proporcionar um atendimento acolhedor e que respeite as especificidades socioculturais;
- Implantar um modelo de gerenciamento voltado para resultados, através do alcance das metas estipuladas no Contrato de Gestão (ver metas quantitativas e qualitativas), alinhados ao LEMA institucional do INDSH de **“Respeito a Vida”**;
- Apoiar as necessidades **dos serviços demandando pela SES/AM**, estipulados e definidos no Contrato de Gestão com realização de consultas médicas de Urgência e Emergência, Ambulatorial e Serviços de Apoio e Terapêutico, e Internamento nas Unidades do Complexo Hospitalar da Zona Norte (CHZN);

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O conteúdo das informações a serem encaminhadas à Secretaria De Estado Da Saúde – SES/AM conforme toda e qualquer informação solicitada, será na formatação e periodicidade por esta determinada.

No que tange o acompanhamento orçamentário/financeiro será efetivado por meio da **ENTREGA MENSAL do Relatório de Prestação de Contas** até o dia 10 do mês subsequente, contendo os seguintes anexos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com indicação da Fonte de Recursos;
2. Demonstrativo de Despesas – Balancete;
3. Demonstrativo de Folha de Pagamento;
4. Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica;
5. Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) que comprove(m) o saldo das contas bancárias no referido mês de encerramento do exercício;
6. Relatório Consolidado da Produção Contratada X Produção Realizada (meta quantitativa);
7. Relatório Consolidado do alcance das metas de qualidade (meta qualitativa).
8. Regularidade Fiscal e Trabalhista:
  - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos estaduais, expedida no local do domicílio ou da sede da entidade interessada;
  - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da entidade interessada;
  - e) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito (ou positiva com efeitos de negativa);
  - f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;



g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

9. Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade;

10. Mapa de leitos regulados;

11. Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;

12. Termo de Ajustes Orçamentários (quando houver);

12. Outras a serem definidas de acordo com necessidade do órgão contratante.



## 10. FORMAÇÃO DOS CUSTOS MENSAIS;

O orçamento global proposto para o total da atividade mensal é de **R\$ 23.913.353,00 (vinte e três milhões, novecentos e treze mil e trezentos e cinquenta e três reais)**, sendo estimados o valor de **R\$ 2.048.256,00 (dois milhões, e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais)** destinado ao custeio da UPA Campos Sales e **R\$ 21.865.097,00 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e noventa e sete reais)** destinados ao custeio do HPSZN, assim distribuídos:

DESPESAS OPERACIONAIS MENSAIS	9º TA		
	HPSZN	UPA	COMPLEXO
<b>Pessoal Próprio</b>	<b>R\$ 6.225.467</b>	<b>R\$ 579.615</b>	<b>R\$ 6.805.082</b>
Ordenados	R\$ 4.879.376	R\$ 466.351	R\$ 5.345.727
Adicional Noturno	R\$ 287.699	R\$ 24.034	R\$ 311.733
Insalubridade	R\$ 928.392	R\$ 80.500	R\$ 1.008.892
Hora Extra / DSR	R\$ 120.000	R\$ 5.597	R\$ 125.597
Auxílio Creche	R\$ 10.000	R\$ 3.133	R\$ 13.133
<b>Encargos Sociais</b>	<b>R\$ 498.037</b>	<b>R\$ 39.929</b>	<b>R\$ 537.966</b>
Contribuição FGTS (8%)	R\$ 498.037	R\$ 39.929	R\$ 537.966
<b>Provisões</b>	<b>R\$ 916.567</b>	<b>R\$ 83.370</b>	<b>R\$ 999.937</b>
Aviso Prévio - PROVISÃO	R\$ 102.999	R\$ 9.705	R\$ 112.704
13º Salário	R\$ 441.423	R\$ 41.593	R\$ 483.016
Férias	R\$ 172.930	R\$ 16.100	R\$ 189.030
FGTS Rescisória (40%)	R\$ 199.215	R\$ 15.972	R\$ 215.187
<b>Benefícios a Funcionários</b>	<b>R\$ 80.000</b>	<b>R\$ 8.500</b>	<b>R\$ 88.500</b>
Vale Transporte	R\$ 80.000	R\$ 8.500	R\$ 88.500
<b>(Serviços de Terceiros - PJ)</b>	<b>R\$ 571.500</b>	<b>R\$ 200.500</b>	<b>R\$ 772.000</b>
Treinamento e Educação permanente	R\$ 7.000	R\$ 1.000	R\$ 8.000
Acesso à Internet	R\$ 13.000	R\$ 2.000	R\$ 15.000
Lavanderia	R\$ 0	R\$ 10.000	R\$ 10.000
Serviço de Nutrição e Dietética	R\$ 0	R\$ 70.000	R\$ 70.000
Coleta Especializada de Lixo	R\$ 124.000	R\$ 5.000	R\$ 129.000
Sistema Software de TI	R\$ 33.500	R\$ 10.000	R\$ 43.500
Serviços de Técnicos de Radiologia	R\$ 102.000	R\$ 27.000	R\$ 129.000
Serviço de Acreditação - ONA - Fund. Vanzolini	R\$ 5.500	R\$ 0	R\$ 5.500
Sistema Gestão Hospitalar - AGFA	R\$ 73.000	R\$ 15.000	R\$ 88.000
Tecnologia de Informação TOTVS	R\$ 55.000	R\$ 0	R\$ 55.000
Tecnologia de Informação BIONEXO (PORTAL DE COMPRAS)	R\$ 7.000	R\$ 0	R\$ 7.000
Tecnologia de Informação EPIMED	R\$ 13.000	R\$ 0	R\$ 13.000
Tecnologia de Informação EPIMED – MONITOR CCIH	R\$ 4.500	R\$ 0	R\$ 4.500
Tecnologia de Informação Planisa - Custos	R\$ 20.000	R\$ 5.000	R\$ 25.000
Responsável Técnico UTI	R\$ 34.000	R\$ 0	R\$ 34.000
Serviço de Ambulâncias - Remoções (UTI/Simples)	R\$ 65.000	R\$ 55.500	R\$ 120.500
Serviços de Motoboy	R\$ 15.000	R\$ 0	R\$ 15.000

<b>Serviços Médicos - (PJ)</b>	<b>R\$ 7.188.940</b>	<b>R\$ 865.016</b>	<b>R\$ 8.053.956</b>
Serviços Médicos PJ - Clínica Médica - Internação	R\$ 794.300	R\$ 0	R\$ 794.300
Serviços Médicos PJ - Clínica Cirúrgica - Internação	R\$ 132.000	R\$ 0	R\$ 132.000
Serviços Médicos PJ - Clínica Ômicron - Internação	R\$ 1.073.000	R\$ 0	R\$ 1.073.000
Serviços Médicos PJ - UTI	R\$ 1.716.800	R\$ 0	R\$ 1.716.800
Serviços Médicos PJ - UTI OMICRON	R\$ 704.950	R\$ 0	R\$ 704.950
Serviços Médicos PJ - Pareceristas	R\$ 14.280	R\$ 0	R\$ 14.280
Serviços Médicos PJ - Pareceristas (Cirurgia Torácica)	R\$ 97.000	R\$ 0	R\$ 97.000
Serviços Médicos PJ - Ambulatorio Clínico / Cirúrgico	R\$ 610.660	R\$ 0	R\$ 610.660
Serviços Médicos PJ - Hematologia (RT)	R\$ 10.000	R\$ 0	R\$ 10.000
Serviços Médicos PJ - Anestesiologia	R\$ 561.300	R\$ 0	R\$ 561.300
Serviços Médicos PJ - Cirúrgico	R\$ 1.474.650	R\$ 0	R\$ 1.474.650
Serviços Médicos PJ - UPA	R\$ 0	R\$ 865.016	R\$ 865.016
<b>Serviços SADT's - (PJ)</b>	<b>R\$ 1.773.286</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>R\$ 1.773.286</b>
Diagnostico análise clínica / anatomo patológico	R\$ 88.000	R\$ 0	R\$ 88.000
Diagnostico por endoscopia	R\$ 245.300	R\$ 0	R\$ 245.300
Diagnostico por radiologia	R\$ 81.600	R\$ 0	R\$ 81.600
Diagnostico por ressonância magnética (sem contraste)	R\$ 47.520	R\$ 0	R\$ 47.520
Diagnostico por tomografia (sem contraste)	R\$ 49.513	R\$ 0	R\$ 49.513
Diagnostico por ultrassonografia	R\$ 400.553	R\$ 0	R\$ 400.553
Diagnostico em Cardiologia	R\$ 139.000	R\$ 0	R\$ 139.000
Diagnostico em oftalmologia	R\$ 52.300	R\$ 0	R\$ 52.300
Diagnostico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	R\$ 25.000	R\$ 0	R\$ 25.000
Diagnostico em pneumologia	R\$ 46.000	R\$ 0	R\$ 46.000
Hemodiálise / Dialise Nefrologia	R\$ 598.500	R\$ 0	R\$ 598.500
<b>Seguros/Contratos de Manutenção/Periódicos</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>R\$ 15.000</b>	<b>R\$ 15.000</b>
Manutenção de Equipamentos Médicos	R\$ 0	R\$ 10.000	R\$ 10.000
Manutenção Predial	R\$ 0	R\$ 5.000	R\$ 5.000
<b>Gases Medicinais</b>	<b>R\$ 279.000</b>	<b>R\$ 15.000</b>	<b>R\$ 294.000</b>
<b>Materiais e Medicamentos Hospitalares</b>	<b>R\$ 3.912.800</b>	<b>R\$ 157.200</b>	<b>R\$ 4.070.000</b>
Dietas Enterais e Parenterais	R\$ 283.000	R\$ 0	R\$ 283.000
Fios Cirúrgicos	R\$ 15.000	R\$ 700	R\$ 15.700
Material de Laboratório e Banco de Sangue	R\$ 590.000	R\$ 0	R\$ 590.000
OPME (órteses e próteses) - CPRE	R\$ 140.000	R\$ 0	R\$ 140.000
OPME (órteses e próteses) - LIO (lente intraocular)	R\$ 120.000	R\$ 0	R\$ 120.000
OPME (órteses e próteses) - Cateter lúmen / Duplo	R\$ 35.000	R\$ 0	R\$ 35.000
"J"			
Drogas e Medicamentos	R\$ 1.652.000	R\$ 93.000	R\$ 1.745.000
Materiais Hospitalares	R\$ 1.042.000	R\$ 62.000	R\$ 1.104.000
Materiais Odontológicos	R\$ 800	R\$ 1.000	R\$ 1.800
Materiais Radiológicos / SADT's	R\$ 35.000	R\$ 500	R\$ 35.500
<b>Materiais Diversos</b>	<b>R\$ 100.000</b>	<b>R\$ 22.800</b>	<b>R\$ 122.800</b>
Material de Limpeza	R\$ 0	R\$ 7.000	R\$ 7.000
Impressos, Material de expediente / escritório	R\$ 55.000	R\$ 2.800	R\$ 57.800

Materiais De Informática	R\$ 15.000	R\$ 1.500	R\$ 16.500
Equipamentos de Segurança - EPIs (recomendadas pelo Ministério Saúde COVID-19)	R\$ 30.000	R\$ 10.000	R\$ 40.000
Material de Manutenção Predial, Elétrico, Hidráulico	R\$ 0	R\$ 1.500	R\$ 1.500
<b>Gêneros Alimentícios</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>R\$ 1.000</b>	<b>R\$ 1.000</b>
Gêneros Perecíveis	R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
<b>Telefone</b>	<b>R\$ 30.000</b>	<b>R\$ 500</b>	<b>R\$ 30.500</b>
<b>Água</b>	<b>R\$ 20.000</b>	<b>R\$ 300</b>	<b>R\$ 20.300</b>
<b>Energia Elétrica</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>R\$ 18.000</b>	<b>R\$ 18.000</b>
<b>Aluguéis</b>	<b>R\$ 7.000</b>	<b>R\$ 18.326</b>	<b>R\$ 25.326</b>
Locação cilindros + Manutenção rede	R\$ 3.000	R\$ 0	R\$ 3.000
PRO MED - Equipamento Laboratório	R\$ 4.000	R\$ 3.326	R\$ 7.326
DMC - UPA - Locação Equipamentos - Respiradores	R\$ 0	R\$ 15.000	R\$ 15.000
<b>Impostos Taxas e Contribuições</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>R\$ 500</b>	<b>R\$ 500</b>
Impostos Taxas e Contribuições	R\$ 0	R\$ 500	R\$ 500
<b>Combustíveis e Lubrificantes</b>	<b>R\$ 44.000</b>	<b>R\$ 500</b>	<b>R\$ 44.500</b>
Óleo diesel - Gerador	R\$ 30.000	R\$ 500	R\$ 30.500
Gás GLP	R\$ 10.000	R\$ 0	R\$ 10.000
Combustível veículo	R\$ 4.000	R\$ 0	R\$ 4.000
<b>Outras</b>	<b>R\$ 10.000</b>	<b>R\$ 2.000</b>	<b>R\$ 12.000</b>
Fundo Fixo	R\$ 5.000	R\$ 2.000	R\$ 7.000
Locação com veículo	R\$ 5.000	R\$ 0	R\$ 5.000
<b>Financeiras</b>	<b>R\$ 8.500</b>	<b>R\$ 1.200</b>	<b>R\$ 9.700</b>
Taxas Bancárias	R\$ 8.500	R\$ 1.200	R\$ 9.700
<b>Reembolso de Despesas Compartilhadas (RDC) - até 1%</b>	<b>R\$ 200.000</b>	<b>R\$ 19.000</b>	<b>R\$ 219.000</b>
	<b>HPSZN</b>	<b>UPA</b>	<b>COMPLEXO</b>
<b>Total de Despesas</b>	<b>R\$ 21.865.097</b>	<b>R\$ 2.048.256</b>	<b>R\$ 23.913.353</b>

Para o grupo de Pessoal Próprio foram considerados o dimensionamento citado no item **4.3.2. DIMENSIONAMENTO ASSISTENCIAL, ADMINISTRATIVO E DE APOIO** mencionado neste documento e seus respectivos salários em consonância as Convenções Coletivas vigentes. **NÃO está previsto o dissídio coletivo referente a convenção coletiva de 2021/2022 que irá ocorrer em março/2022**, sendo que após sua consolidação e homologação pelo sindicato pertinente serão levados a SES/AM a fim de repactuar tal impacto.

Foram considerados as legislações trabalhistas inerentes ao perfil assistencial do INDSH, em especial sua imunidade tributária. Neste sentido foram seguidos os seguintes critérios:

SUBMÓDULO 3.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		% sobre a Remuneração	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA
A	INSS	0%	Imunidade Tributária
B	SESI / SESC	0%	Imunidade Tributária
C	SENAI / SENAC	0,00%	Imunidade Tributária
D	INCRA	0,00%	Imunidade Tributária
E	SEBRAE	0,00%	Imunidade Tributária

F	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	Imunidade Tributária
G	FGTS	8%	Serão provisionados sobre o FGTS mais 40% do montante a título de FGTS/Provisão de Multa para Rescisão (3,6%)
H	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO - SAT	0%	Imunidade Tributária
H	PIS PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	0%	O PIS sobre a folha de pagamento é uma obrigação tributária principal devida por todas as entidades sem fins lucrativos, classificadas como isentas, Imunes ou Dispensadas, e calculado sobre a folha de pagamento de salários, à alíquota de 1%.
<b>TOTAL DO GRUPO 3.1</b>		<b>8,00%</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>		<b>% sobre a Remuneração</b>	<b>OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA</b>
A	13º SALÁRIO	8,33%	1 salário x (1/12) = 0,0833 = 8,33%
B	FÉRIAS	8,33%	1 salário x (1/12) = 0,0833 = 8,33%
C	ADICIONAL DE FÉRIAS	2,78%	(1 salário/3) x (1/12 meses) = 0,0278 = 2,78%.
<b>TOTAL DO GRUPO 3.2</b>		<b>19,44%</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>% sobre a Remuneração</b>	<b>OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA</b>
A	Aviso prévio trabalhado	1,94%	Índice: [ (1 remuneração integral / 30 dias) x 7 dias ] / 12 meses = 1,94%
<b>TOTAL DO GRUPO 3.4</b>		<b>1,94%</b>	

No que tange a rubrica de serviços de terceiros, foram considerados os valores dos contratos de serviços relacionados ao apoio a gestão VIGENTES, tendo sido contratados em consonância ao Regulamento Interno de Contratação de Serviços e Obras amplamente divulgados em nosso sítio eletrônico, pelo quais foram exigidos três ou mais cotações de mercado.

Para o dimensionamento dos Serviços Médicos, respeitou os parâmetros citados no item **4.3.2. DIMENSIONAMENTO MÉDICO** com os respectivos valores de plantão médico praticados atualmente. Mesmo critério para o cálculo dos exames (SADT's), e respectiva consonância citada no item anterior.

Os valores de custeio para medicamento/materiais foram utilizados o critério de valorização por paciente/dia, conforme metodologia do sistema de CUSTOS KPIH da Planisa, onde abaixo demonstram os valores por especialidades dos custos inerentes a cada um:

LEITOS	HISTÓRICO JUN/JUL/AGO 2021			BASE	
	MEDICAMENTOS	MATERIAIS	PAC-DIA	MED P/ PAC-DIA	MAT P/ PAC-DIA
LEITO CLÍNICO - (COVID/SRAG)	R\$ 867.103,99	R\$653.844,08	9.600	R\$90,32	R\$68,11
LEITO CLÍNICA MÉDICA ADULTO	R\$ 416.692,81	R\$374.878,70	3.272	R\$127,35	R\$114,57
UTI ADULTO	R\$ 314.584,22	R\$262.153,53	791	R\$397,70	R\$331,42
UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	R\$ 11.298.848,33	R\$2.657.804,08	8.534	R\$1.323,98	R\$311,44

LEITOS	HISTÓRICO OUT/NOV/DEZ 2021			BASE	
	MEDICAMENTOS	MATERIAIS	PAC-DIA	MED P/ PAC-DIA	MAT P/ PAC-DIA
LEITO CLÍNICO - (COVID/SRAG)	R\$ 152.096,97	R\$152.311,32	2.153	R\$70,64	R\$70,74
LEITO CLÍNICA MÉDICA ADULTO	R\$ 607.650,50	R\$631.416,60	11.613	R\$52,33	R\$54,37
UTI ADULTO	R\$ 1.215.506,59	R\$860.919,37	4.907	R\$247,73	R\$175,46
UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	R\$ 1.325.831,64	R\$597.626,60	2.241	R\$591,75	R\$266,74
LEITO CLÍNICA CIRÚRGICA	R\$ 213.105,96	R\$133.337,65	2.125	R\$100,30	R\$62,76

Fica claro e evidente que o histórico de consumo de medicamentos e materiais hospitalares no HPZN tiveram **GRANDE variação tanto de preço como de consumo**, uma vez que o PERFIL assistencial dos pacientes principalmente de COVID19 na unidade se alteram em média de permanência e taxa de ocupação, bem como seu respectivo plano terapêutico. Tal mudança se justifica com o estudo da onda do COVID19 não somente no Amazonas, mas em todo território brasileiro, onde a variante ÔMICRON se apresentou mais contagiosa, entretanto com menor utilização de recursos hospitalares.

Neste plano de trabalho foi considerando para efeito de cálculo o perfil da unidade do trimestre **OUT/NOV/DEZ 2021 sendo predominante a variante ÔMICRON**, haja vista que qualquer mudança do cenário pandêmico, este estudo deverá ser revistos e causará importante repactuação dessas rubricas a serem apresentadas caso ocorra a SES/AM.

ESTIMATIVA DE CONSUMO – 9º TA					MEDICAMENTOS		MATERIAIS	TOTAL
	PC/DIA	SAÍDAS	LEITOS	%	P/PCDIA	TOTAL	P/PCDIA	
UTI	1216	152	50	10,92%	247,73	301.237,41	175,46	213.360,52
UTI COVID	1460	183	80	17,47%	591,75	863.958,54	266,74	389.434,52
CM	1848	681	76	16,59%	52,33	96.700,30	54,37	100.482,38
CC	1362	454	56	12,23%	100,30	136.611,71	62,76	85.476,19
CM COVID	3577	716	196	42,79%	70,64	252.675,30	70,74	253.031,40
<b>TOTAL</b>	<b>9463</b>	<b>2186</b>	<b>458</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.651.183,27</b>		<b>1.041.785,02</b>

O valor de energia elétrica (média de R\$ 600 mi/mês) **NÃO** foi estimado nos custos acima, pois está em nome da SES/AM e desde o 4º TA a SES/AM acordou em utilizar esse valor em realocação em outros serviços no orçamento, haja vista que o consumo também pertence a PPP (OZN SPE Zona Norte).

Na rubrica de Reembolso das Despesas Compartilhadas é o rateio das despesas administrativas da Matriz necessárias para a adequada execução do Contrato de Gestão sendo compartilhadas nas condições previstas no Contrato de Gestão 001/2019 artigos 6.8.3. O critério de rateio será o percentual de rateio para cada unidade de acordo com o número total de colaboradores e a sua proporção em cada serviço de saúde.

O INDSH opera nos moldes de um Centro de Serviços Compartilhados - CSC no qual centraliza a orientação dos serviços realizados pelas suas onze (11) unidades de saúde gerenciadas por meio de Contratos de Gestão celebrados com o poder público. Os custos gerados para execução das atividades são rateados pelas unidades consumidoras dos tais serviços por meio da adoção de critérios de rateio quantitativos sendo discriminadas e previamente aprovadas pela Contratante, evidenciando e comprovando TODOS as despesas elegíveis para reembolso, e foi considerando conforme acordado com a SES/AM (reunião 20/09/2021) o teto de **até 1% do valor total de custeio mensal**, não configurando assim como taxa de administração.

## 10.1. IMPLANTAÇÃO

A mudança do perfil epidemiológico do CHZN deverá ocorrer de forma escalonada devido as contratações de equipes e desmobilizações dos leitos COVID19.

Referente aos serviços ambulatoriais deverá ser respeitado o tempo de agendamento pelo Complexo Regulador e envio dos pacientes agendados a Unidade do HDRAA.

Importante destacar que em caso de recrudescimento dos casos de Covid- 19 o CHZN deverá transformar seus leitos não-covid, de modo imediato, em leitos covid, para suprir a rede nos atendimentos e internações. O INDSH enfatiza que isso ocorrerá mediante planejamento de processo de mudança com contratação de equipe e ajuste de fluxos.

Neste ponto, é importante frisarmos o planejamento de implantação, que "deverá ser apresentado no mínimo 5 dias após a provocação da secretaria" para imediata mudança na carta de serviço.

Devido a necessidade emergencial apresentada pela SES/AM desde Jan/22 já foram inseridos o terceiro leito nas enfermarias, citadas aqui neste plano de trabalho, ou seja, **o 4º e 5º andar estão com 84 leitos em cada piso, sendo enviados parcialmente pela SES/AM os itens como cama hospitalares, e sendo os demais a serem fornecidos pela PPP (OZN) sendo VITAIS, a fim de que possamos executar as ações aqui mensuradas.**

## 10.2. CRONOGRAMA DESEMBOLSO FINANCEIRO

CUSTEIO MENSAL	HPSZN	UPA	COMPLEXO
fev/22	R\$ 21.865.097	R\$ 2.048.256	R\$ 23.913.353
mar/22	R\$ 21.865.097	R\$ 2.048.256	R\$ 23.913.353
abr/22	R\$ 21.865.097	R\$ 2.048.256	R\$ 23.913.353
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 71.740.059</b>

## 11. DECLARAÇÃO DE MORA;

Declaramos, para os fins de comprovação junto à Secretária Estadual de Saúde do Amazonas (SES/AM), sob as penas da lei que inexistente qualquer débito de mora ou substituição de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado para esta Entidade.

São Paulo, 01 fevereiro de 2022



**Jose Carlos Rizoli**  
Presidente do INDSH -  
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

## 12. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.